

# Tegma Gestão Logística SA

## Proposta da administração

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2020**

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2020

### Convite do presidente do Conselho de Administração

Prezados Acionistas,

Temos o prazer de convidá-los para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**AGOE** ou **Assembleia Geral**”) da Tegma Gestão Logística S.A. (“**Tegma**” ou “**Companhia**”), que será realizada no dia 30 de abril de 2020, às 10:00 horas, excepcionalmente na ~~sede social~~filial da Companhia, localizada na Avenida Miro Vettorazzo, nº 1500, Auditório 1, Bairro Demarchi, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, ~~na Avenida Nicola Demarechi, nº 2000, Bairro Demarechi,~~ CEP 09.820-655-135, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia conforme proposta da Administração da Companhia (“**Proposta**”):

#### 1. Em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):

Na Assembleia Geral Ordinária serão examinadas, discutidas e votadas as seguintes matérias objeto da ordem do dia:

- (i) A aprovação do relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhados dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Companhia;
- (ii) A aprovação do orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020;
- (iii) Destinação do lucro líquido do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (iv) A instalação e definição do número de assentos do Conselho Fiscal da Companhia e a composição e eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos dos artigos 31 e 32 do Estatuto Social da Companhia; e
- (v) Fixação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 15, inciso III, do Estatuto Social da Companhia.

#### 1.2. Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”):

- (i) A aprovação do aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$174.054.767,57 (cento e setenta e quatro milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) sem a emissão de novas ações, mediante a conversão do saldo existente na conta de Reserva de Capital, alterando consequentemente o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;



- (ii) Ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e
- (iii) Ratificação do orçamento de capital da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Este documento contempla os itens referidos nos art. 9º, inciso III, art. 9º, § único, inciso II, art. 10, inciso II do art. 11, art. 12 e art. 14 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481/09**").

## **2. Convocação da Assembleia Geral.**

Nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), a Assembleia Geral será convocada por anúncio publicado, por 3 vezes, no mínimo, nos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, contendo, além do local, data e hora da Assembleia Geral, a ordem do dia. De acordo com a legislação aplicável, a primeira publicação do anúncio de convocação da AGOE será realizada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da Assembleia Geral, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

## **3. Análise das Matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral.**

O objetivo desta seção é analisar as matérias submetidas à apreciação de V.S.<sup>as</sup> na Assembleia Geral da Companhia, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos acionistas.

### **Em AGO:**

#### **3.1. A aprovação do relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2019, acompanhados dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Companhia.**

Em atendimento à legislação aplicável e logrando incrementar a compreensão de V.S.<sup>as</sup> com relação à realidade da Companhia, o Anexo I à presente Proposta contém os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência da Companhia.

#### **3.2. A aprovação do orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020.**

A Administração da Companhia propõe à AGO a aprovação do orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020 constante do item 15 do Anexo II à presente Proposta, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, compreendendo todas as fontes de recursos e aplicações de capital, fixo ou circulante da Companhia para o exercício social de 2020.

#### **3.3. Destinação do lucro líquido do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2019.**

A Administração da Companhia propõe à AGO a aprovação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 constante do Anexo II à presente Proposta, nos termos do Anexo 9-1-II à Instrução CVM 481/09.

#### **3.4. A instalação e definição do número de assentos do Conselho Fiscal da Companhia e a composição e eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos dos artigos 31 e 32 do Estatuto Social da Companhia.**

Considerando uma política ativa de boas práticas de governança corporativa direcionada especialmente para a transparência e controle dos atos internos da Companhia, a administração recomenda aos acionistas a manutenção da instalação de Conselho Fiscal na Companhia e a definição do número de assentos da seguinte forma: 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes.

O Anexo III à presente Proposta contém as informações previstas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência da Companhia com relação aos candidatos indicados pelas acionistas controladoras da Companhia ao seu Conselho Fiscal.

### **3.5. Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 15, inciso III, do Estatuto Social da Companhia.**

O Anexo IV à presente Proposta contém as informações previstas no item 13 do Formulário de Referência da Companhia (com a redação sugerida pelo Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020) conforme previsto na Instrução CVM 481/09.

#### **Em AGE:**

### **3.6. A aprovação do aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$174.054.767,57 (cento e setenta e quatro milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) sem a emissão de novas ações, mediante a conversão do saldo existente na conta de Reserva de Capital, alterando consequentemente o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.**

A Administração da Companhia, visando cumprir o disposto no artigo 199 e no artigo 200, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações, propõe o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$174.054.767,57 (cento e setenta e quatro milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), mediante capitalização do saldo existente na conta de Reserva de Capital da Companhia. 1

Dessa forma, caso a proposta seja aprovada, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$144.469.396,00 (cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais) para R\$318.524.163,57 (trezentos e dezoito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

O aumento ora proposto não acarretará diluição na participação acionária dos acionistas da Companhia já que não haverá emissão de novas ações, de modo que o capital social permanecerá dividido em 66.002.915 (sessenta e seis milhões, duas mil, novecentas e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Assim sendo, o Anexo V contém as informações relativas ao aumento do capital social, nos termos do Anexo 14 requerido pelo artigo 14 da Instrução CVM 481/09.

Ainda, o Anexo VI à presente Proposta contém as informações previstas no inciso II do artigo 11 da ICVM, conforme previsto na Instrução CVM 481/09, ou seja, relatório que detalha a origem e justificativa da reforma proposta no artigo 5º do Estatuto Social, analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos.

### **3.7. Ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.**

A Administração da Companhia propõe à AGE a ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme informações constantes do item 13.2 do Anexo IV à presente Proposta.

### **3.8. Ratificação do orçamento de capital da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.**

A Administração da Companhia propõe à AGE a ratificação do orçamento de capital da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$36.010 mil, conforme informações constantes do item 15c. do Anexo II à presente Proposta.

## **4. Informações Gerais.**

- Poderão participar da Assembleia, ora convocada, os acionistas titulares de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores.

- A participação dos acionistas poderá ser: (a) pessoal ou por procurador devidamente constituído; (b) via boletim de voto a distância (“Boletim”), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim; e (c) excepcionalmente para esta Assembleia Geral, considerando as recentes atualizações de casos de COVID-19 (coronavírus) no Brasil, conforme amplamente divulgado na mídia, a Companhia também fornecerá aos acionistas ou, no caso de participação por procuração, a seus procuradores, a possibilidade de participarem da Assembleia por meio de sistema eletrônico, através da plataforma digital Microsoft Teams, nos termos do art. 21-C, §1º da Instrução CVM 481/09.

### Participação presencial

- A Companhia, como prática adotada e nos termos do artigo 13, parágrafo 3º, do Estatuto Social, solicita que ~~na medida do possível,~~ os acionistas apresentem com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data de realização da AGOE, os seguintes documentos:

(i) Acionistas Pessoas Físicas: cópia simples do documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia;

(ii) Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia ~~autenticada~~simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); cópia simples do documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia; ou

(iii) Fundos de Investimento: cópia ~~autenticada~~simples do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); cópia simples do documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia.

~~Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem ter reconhecimento das assinaturas por Tabelião ou Notário Público, legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.~~

A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta Assembleia Geral, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bem como envio de cópias autenticadas, o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia, qual seja: [ri@tegma.com.br](mailto:ri@tegma.com.br).

Caso o acionista não tenha depositado previamente os instrumentos de mandato e de representação no prazo estabelecido, poderá participar da AGOE desde que apresente, até a data de sua realização, os originais dos documentos comprobatórios de seus poderes e exigidos para participar e votar, conforme o artigo 5º, parágrafo 2º da Instrução CVM 481/09.

### Participação via Boletim

- O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio do ~~boletim de voto~~Boletim diretamente à Companhia, deverá encaminhar, à Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09820-655, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores ou para o e-mail ([ri@tegma.com.br](mailto:ri@tegma.com.br)), os seguintes documentos; ~~devidamente notariados e consularizados ou apostilados (no caso de acionistas estrangeiros):~~

(i) boletim de voto a distância relativo à assembleia geral, devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado ~~com a firma dos signatários devidamente reconhecida ou por~~, sendo permitida assinatura viapor certificado digital;

(ii) extrato indicando a posição acionária na Companhia (desnecessária a notarização e consularização ou apostilamento no caso de acionistas estrangeiros);

(iii) cópia simples dos seguintes documentos:

- para pessoas físicas: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH, Passaporte ou, ainda, carteiras de entidade de classe profissional oficialmente reconhecidas) e CPF do acionista (dispensado caso o número do CPF conste no documento de identificação a ser enviado);

- para pessoas jurídicas: ~~eópia autenticada do~~ último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição do Conselho de Administração (se houver), ata de eleição de Diretoria e/ou procuração) bem como do documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e

- para fundos de investimento: ~~eópia autenticada do~~ último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração) e ~~do~~ documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

~~Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.~~

- Os Boletins, acompanhados da respectiva documentação, serão recebidos pela Companhia com até 7 (sete) dias de antecedência da referida assembleia, e serão apontados como recebidos pela Companhia, se estiverem em plena ordem e de acordo com o disposto acima, em até 3 (três) dias do recebimento do referido documento.

- Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481/09, a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são satisfatórios para que o voto seja considerado válido, ou, caso necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio.

~~- Nos termos do Art. 21-C da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia não disponibiliza sistema eletrônico para recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância. Os boletins de voto a distância, acompanhados dos documentos listados acima, poderão ser encaminhados para o e-mail (ri@tegma.com.br).~~

~~- Nos termos do Art. 21-L da Instrução CVM 481/09, caso o acionista queira incluir candidatos a membros do conselho fiscal no boletim de voto a distância, será necessária a apresentação destas propostas por meio de correspondência enviada à sede da Companhia, localizada à Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09820-655, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta (incluindo as informações mencionadas no Art. 21-M da ICVM 481) e à qualidade e participação do acionista, nos prazos e na forma estabelecidos pela regulamentação vigente.~~

~~- A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias. No entanto, a Companhia mantém canal de relacionamento aberto com seus analistas e acionistas, através do site da área de Relações com Investidores (<http://ri.tegma.com.br>) e e-mail (ri@tegma.com.br), utilizado para esclarecimento de dúvidas e qualquer tipo de informação relativa à Companhia~~

- Além da possibilidade de votar a distância por meio do envio do Boletim diretamente à Companhia, os acionistas poderão transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, a saber:



- (i) Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio da Itaú Corretora de Valores, na qualidade de instituição financeira responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <http://www.itaubr.com.br/securitieservices/https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices>.
- (ii) Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.
- (iii) Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

Nos termos da Instrução CVM 481/09, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para o escriturador ou seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

### **Participação via Sistema Eletrônico**

O acionista que desejar participar (inclusive para votar) via sistema eletrônico, deverá enviar tal solicitação para a Companhia por meio do e-mail [ri@teigma.com.br](mailto:ri@teigma.com.br), com solicitação de confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia (ou seja, até as 10:00 horas do dia 28 de abril de 2020), a qual deverá ainda ser devidamente acompanhada de toda a documentação do acionista para participação na Assembleia. O pedido deve ser acompanhado da documentação de identificação prevista nos itens acima, observada a antecedência também prevista neste item.

A Companhia ~~não transmite~~ enviará as respectivas instruções para acesso ao ~~vivo~~ sistema eletrônico de participação na Assembleia aos Acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima.

O acionista devidamente cadastrado que participar por meio da plataforma digital Microsoft Teams será considerado presente à Assembleia, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata da Assembleia, nos termos do art. 21-V, inciso III e parágrafo único da Instrução CVM 481/09.

Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da Assembleia com antecedência mínima de 24 horas da realização da Assembleia (ou seja, até as 10:00 horas do dia 29 de abril de 2020), deverá entrar em contato com a Companhia pelos telefones +55 (11) 4397-9423 em qualquer cenário, antes das 9h00 do dia 30 de abril de 2020 – a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

A Companhia disponibilizará auxílio técnico em tempo real para os acionistas que tiverem quaisquer problemas para participar da Assembleia de forma eletrônica. No entanto, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na Assembleia por meio do sistema eletrônico.

A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas que desejem participar da Assembleia por meio eletrônico se familiarizem previamente com o uso da plataforma digital Microsoft Teams, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e/ou áudio das assembleias.).

Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da Assembleia, acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário previsto para início da Assembleia a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

A Companhia sugere fortemente que seja dada preferência ao Boletim ou à participação por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia através da plataforma digital Microsoft Teams para fins de participação na Assembleia.

### **Observações finais**

- A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias. No entanto, a Companhia mantém canal de relacionamento aberto com seus analistas e acionistas, através do site da área de Relações com Investidores (<http://ri.tegma.com.br>) e e-mail ([ri@tegma.com.br](mailto:ri@tegma.com.br)), utilizado para esclarecimento de dúvidas e qualquer tipo de informação relativa à Companhia.

Os acionistas encontrarão disponíveis na página da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e na página de Relações com Investidores da Companhia ([ri.tegma.com.br](http://ri.tegma.com.br)), todas as informações e documentos necessários para o melhor entendimento das matérias acima, incluindo as informações referidas nos art. 9º, inciso III, art. 9º, § único, inciso II, art. 10, inciso II do art. 11, art. 12 e art. 14 da Instrução CVM 481/09.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

Murilo César Lemos dos Santos Passos

**Presidente do Conselho de Administração**

**TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.**  
 Companhia de Capital Aberto – Novo Mercado  
 CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18  
 NIRE 35.300.340.931

Identificação	Tegma Gestão Logística S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.351.144/0001-18, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.300.340.931, registrada como Companhia Aberta na CVM sob o nº 02080-0 (“Companhia” ou “Tegma”).
Sede	A sede da Companhia está localizada na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2000, Bairro Demarchi, CEP 09.820-655.
Data de registro da Companhia na CVM como Companhia Aberta	28 de junho de 2007.
Diretoria de Relações com Investidores	A diretoria de relações com investidores da Companhia está localizada na sede da Companhia. O Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Ramón Pérez Arias Filho. O telefone do departamento de Relações com Investidores da Companhia é (11) 4346-2532, o fax é (11) 4347-9330 e o e-mail é <a href="mailto:ri@tegma.com.br">ri@tegma.com.br</a> .
Audidores Independentes da Companhia	Em cumprimento ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada período de cinco anos, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 20/10/2016, a contratação da KPMG Auditores Independentes S.S. para a auditoria dos resultados referentes ao 1º trimestre de 2017 e resultados subsequentes.  Em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de março de 2020, foi aprovada a substituição da KPMG Auditores Independentes S.S. pela BDO RCS Auditores Independentes S.S. na qualidade de auditor independente da Companhia.
Acionistas Controladores	Mopia Participações e Empreendimentos Ltda., Cabana Empreendimentos e Participações Ltda. e Coimex Empreendimentos e Participações Ltda.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos nos Mercados Doméstico e Internacional	Ações ordinárias listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o símbolo “TGMA3”, no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado.
Jornais nos quais se realizam as Divulgações de Informações	As publicações determinadas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“ <u>Lei das Sociedades por Ações</u> ”), são realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal “Valor Econômico”.
Site na Internet	<a href="http://ri.tegma.com.br">ri.tegma.com.br</a>
Informações Adicionais	Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Tegma poderão ser obtidos com a Companhia, em sua sede social ou no site ( <a href="http://ri.tegma.com.br">ri.tegma.com.br</a> ).



## SUMÁRIO

ANEXO I – COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO – ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.....	<u>108</u>
ANEXO II – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO .....	<u>3432</u>
ANEXO III – MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.....	<u>3937</u>
ANEXO IV – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES – ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.....	<u>4341</u>
ANEXO V – ANEXO 14 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09 - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL .....	<u>5351</u>
ANEXO VI – RELATÓRIO CONSTANDO A ORIGEM E JUSTIFICATIVA DA REFORMA PROPOSTA REFERENTE AO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, ANALISANDO OS SEUS EFEITOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS .....	<u>5654</u>

**TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.**

Companhia de Capital Aberto – Novo Mercado  
 CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18  
 NIRE 35.300.340.931

---

**ANEXO I – COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO – ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**


---

Em atendimento ao disposto no artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (ICVM 481), conforme alterada, apresentamos abaixo os comentários dos nossos administradores sobre a situação financeira da Companhia.

---

**10. Comentários dos diretores**
**10.1 Os diretores devem comentar sobre:**

As avaliações e opiniões aqui constantes traduzem a visão e percepção de nossos diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho. Os valores constantes nesta seção 10.1 foram extraídos das nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e de dados operacionais da companhia.

**a. Condições financeiras e patrimoniais gerais**

O crescimento da receita nos últimos três anos reflete a recuperação das vendas de veículos no país, no qual a Divisão de Logística de Veículos tem capturado com uma recente melhora de *market share*. O crescimento da receita tem se refletido na geração de caixa operacional e no EBITDA Ajustado, que tem estado em uma tendência de alta no mesmo período (o EBITDA ajustado desconsiderando IFRS 16, para melhor comparabilidade, foi de R\$ 213 milhões). Apesar do incremento da geração de caixa, a estabilidade da dívida líquida nominal no período reflete uma política de distribuição de dividendos mais agressiva. A tendência de crescimento do lucro líquido, mesmo desconsiderando o crédito tributário que somou R\$ 53 milhões em 2019 e os eventos não recorrentes de R\$ 40 milhões positivos em 2017, reflete a melhora operacional da companhia, a redução da alavancagem financeira e a queda das taxas de juros, além da melhora da operação de equivalência patrimonial.

<i>(Em R\$ Mil)</i>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Receita bruta</b>	1.330.190	1.538.720	1.653.310
Geração de caixa operacional	85.002	104.890	175.853
Geração de caixa livre	60.821	71.657	141.782
EBITDA ajustado	134.779	200.469	250.173
Dívida líquida	74.142	75.044	70.086
<i>Dívida líquida / EBITDA</i>	<i>0,6</i>	<i>0,4</i>	<i>0,3</i>
<b>Lucro líquido</b>	<b>103.762</b>	<b>108.249</b>	<b>193.856</b>

O giro do ativo, por sua vez, mostra como a Tagma tem capturado de forma eficiente a melhora do mercado automotivo, sem necessidade de incrementar seus ativos na mesma proporção de sua receita, assim como temos gerado caixa que já cobre um terço das obrigações circulantes. A geração de caixa tem sido ano a ano superior ao passivo total da companhia, conforme pode-se ver na tabela abaixo.

	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Índice de liquidez corrente <sup>1</sup>	2,0	2,0	1,7
Giro do ativo <sup>2</sup>	1,6	1,9	1,8
Geração de caixa operacional/passivo total	22%	32%	43%

<sup>1</sup> Ativo circulante / passivo circulante

<sup>2</sup> Receita bruta / média do ativo total últimos dois anos

Ao longo dos últimos três anos a empresa foi capaz de recuperar o retorno sobre o capital investido, como mostrado na tabela abaixo. No ano de 2017, com a retomada da economia e das vendas de veículos, quase dobramos nosso lucro operacional e continuamos a reduzir nosso endividamento líquido, o que fez nosso ROIC atingir o nível de 23%. Em 2018 atingimos o nível de 28%, reflexo do crescimento da receita que, aliado ao controle de custos (apesar de alguns eventos não recorrentes), nos permitiu aumentar nosso lucro operacional. A queda do endividamento foi um ponto que contribuiu para a redução do capital empregado. Em 2019, mesmo desconsiderando o crédito tributário que somou R\$ 53 milhões, o ROIC foi superior ao de 2018 (33%) por conta de melhorias operacionais principalmente na divisão de logística integrada, apesar do aumento do patrimônio líquido no período.

<i>(Em R\$ Mil)</i>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>ROIC</b>	<b>23%</b>	<b>28%</b>	<b>41%</b>
<b>NOPAT (Lucro operacional*(1-34%))</b>	<b>72.251</b>	<b>101.009</b>	<b>158.042</b>
Lucro operacional	109.472	153.044	239.457
<b>Capital empregado (12 meses anteriores)</b>	<b>309.872</b>	<b>360.389</b>	<b>382.691</b>
(+) Dívida líquida	98.719	74.142	75.044
(+) Patrimônio Líquido	375.077	448.806	484.372
(-) Ágios de aquisição	163.924	162.559	176.725

#### **b. estrutura de capital**

A estrutura de capital da Companhia é composta pelos seguintes itens abaixo discriminados. A Companhia entende que estes valores representam os recursos (caixa) oriundo de capitais de terceiros e capitais próprios investidos nas atividades regulares da Companhia nos exercícios apresentados.

<i>(Em R\$ Mil)</i>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Finame	4.730	-	-
Operação 4.131 - US\$	-	50.488	53.481
Notas de crédito de exportação	50.017	10.015	33.802
Debêntures	168.127	98.083	50.135
<b>Total do endividamento</b>	<b>222.874</b>	<b>158.586</b>	<b>137.418</b>

Patrimônio líquido	448.806	484.372	574.963
--------------------	---------	---------	---------

<b>Índice de endividamento</b> (endividamento total / patrimônio líquido)	49,7%	32,7%	23,9%
---	-------	-------	-------

<b>Participação do capital:</b>			
Capital próprio (patrimônio líquido/ativo total)	54%	60%	59%
Capital de terceiros (1 - capital próprio)	46%	40%	41%

Em 2019 a Companhia efetuou o pagamento do principal e juros das debêntures (1ª emissão) no montante de R\$ 48 milhões e contratou dívida na modalidade NCE (Notas de Crédito de Exportação) no montante de R\$ 30 milhões com vencimento em 2022, 2023 e 2024 a um custo de CDI + 1,14% no intuito de reforçar caixa após a liquidação de debêntures mencionada anteriormente. Apesar da melhoria do rating atribuído pela Fitch (A[bra]estável) em agosto de 2019, custo médio total da dívida bruta da companhia em 30 de dezembro de 2019 foi de CDI + 1,41% a.a., um acréscimo do custo em razão do pagamento de dívidas mais baratas no exercício.

Em 2018, a Tegma emitiu uma dívida na modalidade res. 4.131 no valor de R\$ 50 milhões a um custo de CDI + 0,89% com vencimento em 2020 e com os recursos pré-pagamos uma NCE (nota de crédito de exportação) no valor de R\$ 40 milhões que venceria em 2019 a um custo de CDI + 2,0%. Com isso, reduzimos os vencimentos do ano de 2019 e o custo médio da dívida bruta.

Em 2017 a empresa anunciou que a parcela de amortização de debêntures com previsão de pagamento original em dezembro de 2018 no valor R\$ 50 milhões de principal somado aos juros do período teve seu vencimento prorrogado para 31 de julho de 2020 e 31 de julho de 2021.

#### **c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:**

<i>(Em R\$ Mil)</i>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
A - Dívida Circulante (com juros)	72.553	54.776	82.413
B - Caixa e equivalentes de caixa	148.732	83.542	67.332
<i>A / B</i>	<i>0,5</i>	<i>0,7</i>	<i>1,2</i>
C - Passivo Circulante	187.078	170.642	268.715
D - Ativo circulante	374.680	337.511	449.072
<i>C / D</i>	<i>0,5</i>	<i>0,5</i>	<i>0,6</i>
Fluxo de caixa livre	60.821	71.657	138.662

A posição de caixa de dezembro de 2019 foi impactada negativamente por represamentos temporários de pagamento, que foram regularizados nas semanas seguintes. Dessa forma, apesar das incertezas provenientes da crise da pandemia do COVID-19 em 2020, a administração acredita que medidas como a rolagem de dívidas ao longo de 2020 por meio de contratação de financiamento bancário, notas de crédito de exportação ou debêntures, da contenção de desembolsos financeiros não essenciais à manutenção da operação ao longo da crise e da eventual adoção de medidas de flexibilização contempladas pela Medida Provisória 927 de 22 de março de 2020 serão suficientes para cumprir os compromissos financeiros e operacionais de curto e médio prazo.

**d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

Em 15 de fevereiro de 2019 a Companhia efetuou o pagamento do principal e juros das debêntures (1ª emissão) no montante de R\$ 48,4 milhões.

Concomitantemente a Companhia contratou dívida na modalidade NCE (Notas de Crédito de Exportação) no montante de R\$ 30 milhões com vencimento em 2022, 2023 e 2024 a um custo de CDI + 1,14% no intuito de reforçar caixa após a liquidação de debêntures mencionada anteriormente.

**e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.**

Caso seja necessário, as fontes de financiamento podem ser o caixa gerado pelas operações, a retenção de lucros, debêntures, notas de crédito de exportação, Finame ou de financiamentos bancários.

**f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

Nossos diretores acreditam que nosso nível de endividamento vem se mantendo em um patamar condizente com nosso fluxo de caixa e o atual patamar visa assegurar recursos suficientes para fazer frente ao nosso ciclo operacional e de investimentos.

Em 31 de dezembro de 2019, o endividamento consolidado da Companhia compreendia R\$ 82 milhões no passivo circulante e R\$ 55 milhões no passivo não circulante, somando R\$ 137 milhões. A composição da dívida bruta era de: 36% em debêntures, 25% Notas de Crédito de Exportação e 39% Operação 4.131 em US\$ swapada para R\$. O custo médio da dívida bruta da companhia era de CDI + 1,41%.

Em 31 de dezembro de 2018, o endividamento consolidado da Companhia compreendia R\$ 55 milhões no passivo circulante e R\$ 104 milhões no passivo não circulante, somando R\$ 159 milhões. A composição da dívida bruta era de: 62% em debêntures, 6% Notas de Crédito de Exportação e 32% Operação 4.131 em US\$ swapada para R\$. O custo médio da dívida bruta da companhia era de CDI + 1,38%.

Em 31 de dezembro de 2017, o endividamento consolidado da Companhia compreendia R\$ 72 milhões no passivo circulante e R\$ 150 milhões no passivo não circulante, somando R\$222 milhões. A composição da dívida bruta era de: 76% em debêntures, 22% Notas de Crédito de Exportação e 2% Finame-BNDES. O custo médio da dívida bruta da companhia era de CDI + 1,56%.

**i. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes**

A tabela a seguir apresenta as principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos, bem como os respectivos saldos em aberto em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

Série	Tipo	Data		Encargos financeiros anuais	Controladora e Consolidado		
		Emissão	Vencimento		2019	2018	2017
1ª emissão - 1ª série	Simple	15/02/2013	15/02/2018	DI + 0,84%	-	-	20.636
1ª emissão - 2ª série	Simple	15/02/2013	15/02/2019	DI + 0,97%	-	47.927	96.334
2ª emissão - 1ª série	Simple	15/12/2013	31/07/2021	DI + 2,00%	26.739	26.750	27.283
2ª emissão - 2ª série	Simple	15/12/2013	31/07/2021	DI + 2,00%	23.396	23.406	23.874
<b>TOTAL</b>					<b>50.135</b>	<b>98.083</b>	<b>147.491</b>

#### Debêntures da Primeira Emissão da Companhia

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada na data de 06 de dezembro de 2012, aprovou a primeira emissão pela Companhia, de até 20.000 debêntures simples em duas séries, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, perfazendo o valor total de até R\$ 200 milhões (duzentos milhões de reais).

O prazo de vencimento das Debêntures da 1ª série foi de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, e o prazo de vencimento das debêntures da 2ª série será de 6 (seis) anos contados da Data de Emissão.

Remuneração: **(i)** primeira série: DI+0,84%; e **(ii)** segunda série: DI+0,97%.

A última parcela da primeira emissão foi paga em fevereiro de 2019.

#### Debêntures da Segunda Emissão da Companhia

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada na data de 12 de dezembro de 2013, aprovou a segunda emissão, pela Companhia, de até 15.000 debêntures simples em duas séries, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, perfazendo o valor total de até R\$150 milhões.

O prazo de vencimento das Debêntures da 1ª série e 2ª série será de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão.

Remuneração: **(i)** primeira série: DI+1,75%; e **(ii)** segunda série: DI+1,75%.

Conforme aprovado na Assembleia Geral de Debenturistas da segunda emissão de debêntures simples realizada no dia 25 de setembro de 2017: a parcela de Amortização e Remuneração, com previsão de pagamento original em dezembro/2018 no valor R\$ 50 milhões de principal somado aos juros do período, teve seu vencimento prorrogado para 31 de julho de 2020 e 31 de julho de 2021; (iii) a taxa, originalmente de CDI +1,75%, será alterada para CDI +2,00%; e (iv) adicionalmente, o fee de liquidação passa a ser de 0,35% nos dois primeiros anos e 0,25% nos últimos dois anos.

#### Notas de Crédito de Exportação

Em 2019, a Companhia contratou dívida na modalidade NCE (Notas de Crédito de Exportação) no montante de R\$ 30 milhões com vencimento em 2022, 2023 e 2024 a um custo de CDI + 1,14% no intuito de reforçar caixa após a liquidação de debêntures mencionada anteriormente.

#### Dívida na modalidade res. 4.131

Em 2018, a Tegma emitiu uma dívida na modalidade res. 4.131 no valor de R\$ 50 milhões a um custo de CDI +0,89% com vencimento em 2020 e com os recursos pré-pagamos uma NCE (nota de crédito imobiliário) no valor de R\$ 40 milhões que venceria em 2019 e a um custo de CDI + 2,0%.

#### **ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Nesta data, não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além das descritas no item (i) acima.

#### **iii. grau de subordinação entre as dívidas**

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 30 de dezembro de 2019 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

- iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle acionário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.**

As debêntures emitidas e os empréstimos bancários estão sujeitas ao vencimento antecipado caso não sejam mantidos os seguintes índices de endividamento e cobertura de juros: (i) dívida líquida/EBITDA ajustado igual ou inferior a 2,50; e (ii) EBITDA/despesa financeira líquida superior ou igual a 1,50.

Em 31 de dezembro de 2019, assim como nos dois exercícios anteriores, a Companhia esteve adimplente com estas cláusulas, conforme tabela abaixo:

<i>(Em R\$ Mil)</i>	2017	2018	2018
<b>EBITDA</b>	<b>137.617</b>	<b>182.337</b>	<b>298.221</b>
Revisão base PIS/Cofins	-	(4.478)	(50.391)
Custo da investigação Operação Pacto	-	-	2.254
Crédito de PIS/COFINS	(29.230)	-	-
Contingência cível Direct	15.000	14.500	-
Denúncia espontânea TCE	-	5.252	-
Baixa contas a receber operação descontinuada	11.464	2.859	-
Mudança critério contingência	6.644	-	-
Baixa ágio controlada	1.365	-	-
Indenizações combinação de negócios	1.767	-	-
Ganho causa Fundaf	(9.847)	-	-
<b>EBITDA ajustado</b>	<b>134.779</b>	<b>200.469</b>	<b>250.083</b>
Endividamento líquido	74.142	75.044	70.086
<b>Índice de endividamento</b> (endividamento líquido / EBITDA ajustado)	0,6	0,4	0,3
Resultado Financeiro	8.784	(9.120)	22.697
<b>Índice de endividamento</b> (EBITDA ajustado / resultado financeiro)	N/A	22,0	N/A

Dentre algumas causas de vencimento antecipado constantes na(s) Escritura(s) de Debêntures, citamos abaixo algumas daquelas que ficam declaradas antecipada e automaticamente vencidas as debêntures emitidas pela Companhia caso:

- Haja alteração do atual controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Emissora, de forma direta ou indireta, salvo se houver o prévio consentimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos titulares das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especificamente convocada para este fim.
- Resgate ou amortização de ações, distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja (i) em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na(s) Escritura(s) de Emissão e/ou (ii) tenha descumprido qualquer dos Índices Financeiros (conforme acima definidos), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto na Lei das Sociedades por Ações.
- Além das restrições habituais comumente às Debêntures, tais como, mas não se limitando a: (i) decretação de falência da Companhia e/ou de quaisquer sociedades controladas ou coligadas da Companhia que representem, em conjunto ou individualmente, 15% (quinze por cento) ou mais da receita bruta consolidada da Companhia (diretas ou indiretas); (iii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou de quaisquer de suas Controladas Relevantes, exceto se a liquidação, dissolução ou



extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um evento de inadimplemento não Automático; (iv) transformação da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (v) cancelamento do registro de Companhia aberta da Companhia perante a CVM.

#### g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia esclarece que todos os recursos obtidos pelas emissões de debêntures correspondem a 100% dos montantes contratados.

#### h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de balanço patrimonial consolidado e objeto de auditoria da Companhia para os exercícios sociais indicados:

### Balanço patrimonial consolidado

(Em R\$ Mil)

Ativo	dez/17	AH	dez/18	AV	AH	dez/19	AV	AH
<b>Ativo circulante</b>	<b>374.680</b>	<b>-0,3%</b>	<b>337.511</b>	<b>41,7%</b>	<b>-9,9%</b>	<b>449.072</b>	<b>45,6%</b>	<b>33,1%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	148.732	17,8%	83.542	10,3%	-43,8%	67.332	6,8%	-19,4%
Contas a receber de clientes	171.180	20,4%	226.227	27,9%	32,2%	261.173	26,5%	15,4%
Partes relacionadas	768	0,1%	4.126	0,5%	437,2%	684	0,1%	-83,4%
Estoques (almoarifado)	227	0,0%	173	0,0%	-23,8%	75	0,0%	-56,6%
Imposto de renda e contribuição social	5.208	0,6%	3.342	0,4%	-35,8%	1.130	0,1%	-66,2%
Impostos e contribuições a recuperar	42.770	5,1%	12.007	1,5%	-71,9%	106.280	10,8%	785,2%
Demais contas a receber	4.528	0,5%	6.775	0,8%	49,6%	6.687	0,7%	-1,3%
Despesas antecipadas	1.267	0,2%	1.319	0,2%	4,1%	1.972	0,2%	49,5%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,0%	-	0,0%	-	3.739	0,4%	-
<b>Ativo não circulante</b>	<b>75.966</b>	<b>9,1%</b>	<b>61.358</b>	<b>7,6%</b>	<b>-19,2%</b>	<b>46.598</b>	<b>4,7%</b>	<b>-24,1%</b>
Impostos e contribuições a recuperar	23.928	2,9%	9.417	1,2%	-60,6%	9.689	1,0%	2,9%
Demais contas a receber	1.907	0,2%	6.670	0,8%	249,8%	1.832	0,2%	-72,5%
Ativo fiscal diferido	36.560	4,4%	16.129	2,0%	-55,9%	16.910	1,7%	4,8%
Títulos e valores mobiliários	-	0,0%	-	0,0%	-	2.600	0,3%	-
Partes relacionadas	-	0,0%	15.626	1,9%	-	1.115	0,1%	-92,9%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,0%	1.614	0,2%	-	-	0,0%	-
Depósitos judiciais	13.571	1,6%	11.902	1,5%	-12,3%	14.452	1,5%	21,4%
<b>Ativo realizável a longo prazo</b>	<b>387.205</b>	<b>46,2%</b>	<b>410.564</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>	<b>489.751</b>	<b>49,7%</b>	<b>19,3%</b>
Investimentos	1.978	0,2%	19.251	2,4%	873,3%	38.343	3,9%	99,2%
Imobilizado	210.100	25,1%	202.166	25,0%	-3,8%	209.033	21,2%	3,4%
Intangível	175.127	20,9%	189.147	23,4%	8,0%	171.446	17,4%	-9,4%
Direito de uso	-	0,0%	-	0,0%	-	70.929	7,2%	-
<b>Total do ativo</b>	<b>837.851</b>	<b>-25,3%</b>	<b>809.433</b>	<b>100,0%</b>	<b>-3,4%</b>	<b>985.421</b>	<b>100,0%</b>	<b>21,7%</b>
<b>Balanço patrimonial consolidado</b>	<b>dez/17</b>	<b>AH</b>	<b>dez/18</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>	<b>dez/19</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>187.078</b>	<b>22,3%</b>	<b>170.642</b>	<b>21,1%</b>	<b>-8,8%</b>	<b>268.715</b>	<b>27,3%</b>	<b>57,5%</b>
Empréstimos e financiamentos	1.112	0,1%	6.703	0,8%	502,8%	61.022	6,2%	810,4%
Debêntures	71.441	8,5%	48.073	5,9%	-32,7%	25.130	2,6%	-47,7%

Arrendamento mercantil	-	0,0%	-	0,0%	-	28.867	2,9%	-
Fornecedores e fretes	32.237	3,8%	36.898	4,6%	14,5%	36.312	3,7%	-1,6%
Tributos a recolher	15.453	1,8%	15.095	1,9%	-2,3%	19.414	2,0%	28,6%
Salários e encargos sociais	24.644	2,9%	24.261	3,0%	-1,6%	26.263	2,7%	8,3%
Demais contas a pagar	26.067	3,1%	30.863	3,8%	18,4%	29.637	3,0%	-4,0%
Partes relacionadas	826	0,1%	2.311	0,3%	179,8%	72	0,0%	-96,9%
Imposto de renda e contribuição social	12.170	1,5%	6.438	0,8%	-47,1%	41.998	4,3%	552,3%
Dividendos a pagar	3.128	0,4%	-	0,0%	-	-	0,0%	-
Parcelamento de tributos	6.034	0,7%	-	0,0%	-	-	0,0%	-
<b>Passivo não circulante</b>	<b>195.933</b>	<b>23,4%</b>	<b>154.419</b>	<b>19,1%</b>	<b>-21,2%</b>	<b>141.627</b>	<b>14,4%</b>	<b>-8,3%</b>
Empréstimos e financiamentos	53.635	6,4%	55.414	6,8%	3,3%	30.000	3,0%	-45,9%
Partes relacionadas	-	0,0%	1.958	0,2%	-	542	0,1%	-72,3%
Debêntures	96.686	11,5%	50.010	6,2%	-48,3%	25.005	2,5%	-50,0%
Arrendamento mercantil	-	0,0%	-	0,0%	-	48.055	4,9%	-
Passivo fiscal diferido	6.629	0,8%	2.593	0,3%	-60,9%	2.759	0,3%	6,4%
Provisões para demandas judiciais	38.983	4,7%	44.444	5,5%	14,0%	35.266	3,6%	-20,7%
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>448.806</b>	<b>53,6%</b>	<b>484.372</b>	<b>59,8%</b>	<b>7,9%</b>	<b>575.079</b>	<b>58,4%</b>	<b>18,7%</b>
Capital social	144.469	17,2%	144.469	17,8%	0,0%	144.469	14,7%	0,0%
Reservas de capital	174.055	20,8%	174.055	21,5%	0,0%	174.055	17,7%	0,0%
Reservas de lucros	94.896	11,3%	138.195	17,1%	45,6%	256.903	26,1%	85,9%
Ações em tesouraria	(342)	0,0%	(342)	0,0%	0,0%	(342)	0,0%	0,0%
Ajuste de avaliação patrimonial	-	0,0%	(311)	0,0%	-	(6)	0,0%	-98,1%
Dividendos adicionais propostos	35.728	4,3%	28.306	3,5%	-20,8%	-	0,0%	-
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>837.851</b>	<b>100,0%</b>	<b>809.433</b>	<b>100,0%</b>	<b>-3,4%</b>	<b>985.421</b>	<b>100,0%</b>	<b>21,7%</b>

## **Comentário das principais variações patrimoniais entre 2019 e 2018**

### **ATIVO**

#### **Caixa e equivalentes de caixa**

A variação em 2019 foi negativa em R\$ 16 milhões vs 2018 em razão de i) uma geração operacional de caixa de R\$ 148 milhões positivos (líquido de Pagamento de arrendamento mercantil), ii) de investimentos que somaram R\$ 38 milhões, iii) de dividendos pagos que somaram R\$ 104 milhões e v) de pagamentos de dívida, líquidos de captações, que somaram R\$ 23 milhões negativos.

#### **Contas a receber**

O aumento de R\$ 34 milhões em 2019 (+15,4%) se deu em razão do aumento de 7,4% do faturamento bruto em 2019 vs 2018 e do aumento de 5 dias do prazo de recebimento em razão da renegociação do prazo de recebimento de alguns importantes clientes que tiveram em alguns casos contrapartida de novos contratos.

#### **Partes relacionadas circulante**

A conta partes relacionadas circulante de 2019 reduziu R\$ 3,5 milhões ou 83,4% vs 2018 por conta da quitação dos contratos de mútuos da antiga controlada TLI (Tegma Logística Integrada SA) em julho de 2019.

#### **Impostos a recuperar circulante**

A rubrica impostos a recuperar circulante de 2019 subiu R\$ 94,3 milhões em razão do reconhecimento do direito de realizar a exclusão de créditos de PIS e COFINS que abrange o período de agosto de 2003 a fevereiro de 2017 que foi fundamentado na decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”).

### Instrumentos financeiros derivativos circulante

A linha de Instrumentos financeiros derivativos – Swap foi criada novamente pelo fato do empréstimo contratado na modalidade 4.131 em USD que foi completamente swapado para R\$ foi reclassificado de dívidas do não circulante para o circulante.

### Demais contas a receber não circulante

A linha demais contas a receber não circulante se reduziu R\$ 5 milhões ou (-73%) em razão do recebimento de um ativo indenizatório de uma contingência cível.

### Títulos e valores mobiliários

A linha títulos e valores mobiliários apresentam os montantes que foram aportados nas empresas investidas pela tegUP (Frete Rápido Desenvolvimento de Tecnologia Logística S.A. e Rabbot Servicos de Tecnologia S.A).

### Partes relacionadas não circulante

A conta partes relacionadas não circulante de 2019 reduziu R\$ 14,5 milhões em razão do ganho de causa que questionou o recolhimento da contribuição ao FUNDAF sobre as receitas de serviços alfandegários da sua operação em Cariacica-ES da antiga controlada Tegma Logística Integrada S.A. cujo valor fez parte da negociação na formação da joint venture. O valor foi recebido e repassado para a controladora em maio de 2019.

### Investimentos

A conta investimentos em 2019 aumentou R\$ 15,4 milhões em razão principalmente do desempenho positivo da joint venture GDL.

### Direito de uso

A linha direito de uso foi criada para atender as novas normas do IFRS 16, onde é necessário reconhecer o direito de utilização dos contratos de locação.

## PASSIVO

### Empréstimos e financiamentos circulante

A conta empréstimos e financiamentos circulantes cresceu R\$ 54 milhões em 2019 vs 2018 em razão da reclassificação de dívidas do não circulante para o circulante.

### Debêntures circulante

A linha debêntures circulantes caíram R\$ 23 milhões em 2019 vs o 2018 em razão da amortização da dívida.

### Arrendamento mercantil (circulante e não circulante)

A linha arrendamento mercantil foi criada para atender as novas normas do IFRS 16, onde é necessário reconhecer o passivo de utilização dos contratos de locação.

### Partes relacionadas circulante

A conta partes relacionadas circulante de 2019 reduziu R\$ 2,2 milhões ou 96,9% vs 2018 por conta de passivos quitados com a antiga controlada TLI (Tegma Logística Integrada SA) no 1T19.

### Provisões para demandas judiciais

A linha provisões para demandas judiciais em 2019 reduziram R\$ 9 milhões ou 21%, impactado principalmente pela redução de provisão para demandas cíveis e pela quitação de demanda judicial com seguradora no valor de R\$5,1 milhões.

### Empréstimos e financiamentos não circulante

A conta empréstimos e financiamentos não circulantes sofreu uma redução de R\$ 25 milhões em 2019 vs 2018 em razão da reclassificação de dívidas do não circulante para o circulante.

### Debêntures não circulantes

A rubrica debêntures não circulantes caíram R\$ 25 milhões em 2019 vs o 2018 em razão da dinâmica de reclassificação de dívidas do não circulante para o circulante.

## Comentário das principais variações patrimoniais entre 2018 e 2017

### ATIVO

#### Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica caixa de 2018 foi R\$ 65 milhões inferior ao de 2017 em razão de i) uma geração operacional de caixa de R\$ 103 milhões positivos, ii) de investimentos que somaram R\$ 33 milhões, iii) de dividendos pagos que somaram R\$ 75 milhões e v) de pagamentos de dívida, líquidos de captações, que somaram R\$ 61 milhões.

#### Contas a receber

A linha contas a receber da Companhia em 2018 foi R\$ 55 milhões superior ao de 2017 (+32%) em razão do aumento de 11% do faturamento bruto em 2018 vs 2017 e do aumento de 8 dias do prazo de recebimento em razão da renegociação do prazo de recebimento de alguns importantes clientes.

#### Partes relacionadas circulante

A conta partes relacionadas circulante de 2018 cresceu R\$ 3 milhões ou 437% vs 2017 por conta de créditos tributários da antiga controlada TLI (Tegma Logística Integrada SA) com a controladora ter se tornado partes relacionadas após a criação da Joint Venture GDL, empresa que incorporou a TLI.

#### Impostos a recuperar circulante

A rubrica impostos a recuperar circulante de 2018 caiu R\$ 31 milhões em razão principalmente de dois motivos:

- Ao longo de 2018, foram consumidos R\$ 38,3 milhões de créditos tributários constituídos em dezembro de 2017 referentes a uma revisão da legislação que rege a não cumulatividade do imposto PIS e COFINS.
- Em dezembro de 2018, a Companhia reconheceu créditos de PIS e COFINS referentes ao direito de excluir o valor do ICMS das bases de cálculo dessas duas contribuições. Os créditos reconhecidos abrangem apenas o período de março de 2017 a dezembro de 2018 e foram fundamentados na decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) de 15 de março de 2017 em sede de repercussão geral. Em 31 de dezembro de 2018 correspondia a R\$ 10,6 milhões.

#### Demais contas a receber circulante

A conta demais contas a receber circulante de 2018 cresceu R\$ 2 milhões ou 50% em razão principalmente do investimento em debêntures conversíveis em *startup* do programa tegUP.

#### Impostos a recuperar não circulante

A rubrica impostos a recuperar de 2018 não circulante caíram R\$ 15 milhões em razão do saldo de créditos tributários da antiga controlada TLI (Tegma Logística Integrada SA) ter sido parte da formação da *joint venture* GDL em fevereiro de 2018.

#### Ativo fiscal diferido

A linha ativo discal diferido de 2018 caiu R\$ 20 milhões em razão principalmente do saldo de créditos tributários da antiga controlada TLI (Tegma Logística Integrada SA) ter sido parte da formação da *joint venture* GDL em fevereiro de 2018.

#### Partes relacionadas não circulante

A conta partes relacionadas não circulante de 2018 aumentou R\$ 16 milhões em razão do saldo de créditos tributários da antiga controlada TLI (Tegma Logística Integrada SA) que foi parte da formação da *joint venture* GDL serem devidos à controladora.

#### Instrumentos financeiros derivativos – Swap

A linha de Instrumentos financeiros derivativos – Swap foi criada novamente pelo fato de em 2018 ter sido contratado um empréstimo na modalidade 4.131 em USD que foi completamente swapado para R\$, gerando uma contrapartida ativa nesse caso.

#### Demais contas a receber não circulante

A linha demais contas a receber não circulante aumentou R\$ 5 milhões ou 250% em razão da provisão para ressarcimento de contingências cíveis cobertas por apólice de seguro na nossa controlada TCE Tegma Cargas Especiais LTDA no montante de R\$ 5,9 milhões.

#### Investimentos

A conta investimentos de 2018 aumentaram R\$ 17 milhões em razão da criação da joint venture GDL.

#### Intangível líquido

A rubrica intangível líquido de 2018 aumentou R\$ 14 milhões em razão da criação da joint venture GDL que criou um ágio de R\$ 16,7 milhões, simultaneamente à baixa do ágio da antiga controlada TLI (Tegma Logística TLI SA) no valor de R\$ 2,5 milhões.

#### PASSIVO

##### Empréstimos e financiamentos

A conta empréstimos e financiamentos circulantes subiram R\$ 6 milhões em 2018 vs o 2017 em razão da reclassificação de dívidas do não circulante para o circulante.

##### Debêntures circulante

A linha debêntures circulantes caíram R\$ 23 milhões em 2018 vs o 2017 em razão da dinâmica de rolagem e amortização da dívida.

##### Partes relacionadas circulante

A conta partes relacionadas circulante cresceram R\$ 1 milhão ou 180% em razão de despesas incorridas da antiga controlada TLI (Tegma Logística Integrada SA) posterior à operação de *joint venture* GDL que era de responsabilidade da controladora.

##### Provisões para demandas judiciais

A linha provisões para demandas judiciais em 2018 aumentaram R\$ 5 milhões ou 14% em razão da provisão para ressarcimento de contingências cíveis cobertas por apólice de seguro da nossa controlada TCE Tegma Cargas Especiais LTDA no montante de R\$ 5,9 milhões.

##### Passivo fiscal diferido não circulante

A conta passivo fiscal diferido de 2018 foi R\$ 4 milhões inferior ou 60% inferior em razão principalmente da redução das diferenças de taxas de depreciação.

##### Debêntures não circulantes

A rubrica debêntures não circulantes caíram R\$ 47 milhões em 2018 vs o 2017 em razão da dinâmica de rolagem e amortização da dívida e da reclassificação de dívidas do não circulante para o circulante.

#### Comentário das variações de resultado

A tabela a seguir apresenta os valores relativos às demonstrações de resultados consolidados e objeto de auditoria da Companhia para os exercícios sociais indicados:

##### **Demonstração do resultado consolidado**

(Em R\$ Mil)

	2017	AV (%)	AH (%)	2018	AV (%)	AH (%)	2019	AV (%)	AH (%)
<b>Receita bruta</b>	<b>1.330.190</b>	<b>122,7%</b>	<b>16,7%</b>	<b>1.538.720</b>	<b>122,7%</b>	<b>15,7%</b>	<b>1.653.310</b>	<b>122,7%</b>	<b>7,4%</b>
(-) Impostos e deduções	(246.215)	-22,7%	13,8%	(284.941)	-22,7%	15,7%	(305.990)	-22,7%	7,4%
<b>Receita líquida</b>	<b>1.083.975</b>	<b>100,0%</b>	<b>17,3%</b>	<b>1.253.779</b>	<b>100,0%</b>	<b>15,7%</b>	<b>1.347.320</b>	<b>100,0%</b>	<b>7,5%</b>
(-) Custo dos serviços prestados	(850.043)	-78,4%	8,8%	(995.805)	-79,4%	17,1%	(1.060.475)	-78,7%	6,5%
<b>Lucro bruto</b>	<b>233.932</b>	<b>21,6%</b>	<b>64,1%</b>	<b>257.974</b>	<b>20,6%</b>	<b>10,3%</b>	<b>286.845</b>	<b>21,3%</b>	<b>11,2%</b>
(-) Despesas	(124.460)	-11,5%	48,7%	(104.929)	-8,4%	-15,7%	(47.230)	-3,5%	-55,0%
(-) Resultado financeiro	8.784	0,8%	-	(9.120)	-0,7%	-	22.697	1,7%	-
(-) Equivalência patrimonial	(763)	-0,1%	-65,2%	371	0,0%	-	2.986	0,2%	704,9%
<b>Lucro antes do IR e da CS</b>	<b>117.493</b>	<b>10,8%</b>	<b>338,4%</b>	<b>144.296</b>	<b>11,5%</b>	<b>22,8%</b>	<b>265.298</b>	<b>19,7%</b>	<b>83,9%</b>
(-) Imposto de renda e contribuição social	(13.730)	-1,3%	5,8%	(36.047)	-2,9%	162,5%	(71.326)	-5,3%	97,9%

<b>Lucro líquido</b>	<b>103.763</b>	<b>9,6%</b>	<b>650,5%</b>	<b>108.249</b>	<b>8,6%</b>	<b>4,3%</b>	<b>193.972</b>	<b>14,4%</b>	<b>79,2%</b>
----------------------	----------------	-------------	---------------	----------------	-------------	-------------	----------------	--------------	--------------

A Companhia deixou de consolidar a Tagma Logística Integrada S.A. a partir de fevereiro de 2018 como um investimento direto, devido à criação da joint venture “GDL” que tem por objetivo a prestação de serviços de armazenagem geral e alfandegada em Cariacica-ES. A partir dessa data, a GDL passou a deter o controle direto da Tagma Logística Integrada S.A., portanto, a variação patrimonial da GDL passou a ser contabilizada em equivalência patrimonial da Companhia. Para ajuda na comparabilidade, segue a seguir uma DRE em bases comparáveis sem a operação de Cariacica em 2017 e em janeiro de 2018:

**Demonstração do resultado consolidado 2017 pro-forma sem GDL em 2017 e em janeiro de 2018**

(Em R\$ Mil)

	2017'	AV (%)	AH (%)	2018'	AV (%)	AH (%)	2019	AV (%)	AH (%)
<b>Receita bruta</b>	<b>1.301.514</b>	<b>124,0%</b>	<b>16,7%</b>	<b>1.535.996</b>	<b>122,7%</b>	<b>18,0%</b>	<b>1.653.310</b>	<b>122,7%</b>	<b>7,6%</b>
(-) Impostos e deduções	(251.616)	-24,0%	13,8%	(284.550)	-22,7%	13,1%	(305.990)	-22,7%	7,5%
<b>Receita líquida</b>	<b>1.049.898</b>	<b>100,0%</b>	<b>17,3%</b>	<b>1.251.446</b>	<b>100,0%</b>	<b>19,2%</b>	<b>1.347.320</b>	<b>100,0%</b>	<b>7,7%</b>
(-) Custo dos serviços prestados	(816.782)	-77,8%	8,8%	(993.028)	-79,4%	21,6%	(1.060.475)	-78,7%	6,8%
<b>Lucro bruto</b>	<b>233.116</b>	<b>22,2%</b>	<b>64,1%</b>	<b>258.419</b>	<b>20,6%</b>	<b>10,9%</b>	<b>286.845</b>	<b>21,3%</b>	<b>11,0%</b>
(-) Despesas	(123.830)	-11,8%	48,7%	(104.892)	-8,4%	-15,3%	(47.230)	-3,5%	-55,0%
(-) Resultado financeiro	9.023	0,9%	-	(9.117)	-0,7%	-	22.697	1,7%	-
(-) Equivalência patrimonial	(816)	-0,1%	-65,2%	(114)	0,0%	-86,0%	2.986	0,2%	-
<b>Lucro antes do IR e da CS</b>	<b>117.493</b>	<b>11,2%</b>	<b>338,4%</b>	<b>144.296</b>	<b>11,5%</b>	<b>22,8%</b>	<b>265.298</b>	<b>19,7%</b>	<b>83,9%</b>
(-) Imposto de renda e contribuição social	(13.730)	-1,3%	5,8%	(36.047)	-2,9%	162,5%	(71.326)	-5,3%	97,9%
<b>Lucro líquido</b>	<b>103.763</b>	<b>9,9%</b>	<b>650,5%</b>	<b>108.249</b>	<b>8,6%</b>	<b>4,3%</b>	<b>193.972</b>	<b>14,4%</b>	<b>79,2%</b>

**Eventos não recorrentes no exercício de 2019**

Eventos não recorrentes de 2019 (em R\$ milhão)	2019 Consol
<b>Receita bruta</b>	-
Deduções da receita bruta	-
<b>Receita líquida</b>	-
(-) Custo dos serviços prestados	(6,1)
Crédito de PIS Cofins (custos)	(6,1)
<b>Lucro bruto</b>	<b>(6,1)</b>
Despesas	54,2
Crédito de PIS Cofins (principal)	56,5
Custos Operação Pacto	(2,3)
<b>Lucro operacional/EBITDA</b>	<b>48,1</b>
Resultado financeiro	33,3
Crédito de PIS Cofins (Correção Monetária)	34,9
Crédito de PIS Cofins (IOF crédito)	(1,6)
<b>Lucro antes do IR e da CS</b>	<b>81,4</b>
Imposto de renda e contribuição social	(28,4)
Crédito de PIS Cofins (Imposto de Renda)	(28,4)
<b>Lucro/prejuízo líquido</b>	<b>53,1</b>

1. Em 15 de julho de 2019, foi constatado o trânsito em julgado de ação própria da Tagma Gestão Logística que reconheceu o direito da Controladora em realizar a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, retroagindo a agosto de 2003. Por meio de um levantamento de documentos e cálculos ocorridos a partir da constatação do trânsito em julgado, a Controladora apurou um crédito de R\$ 101,4 decorrente da exclusão do ICMS em suas apurações de PIS e COFINS, já atualizado pela SELIC. Os créditos do período de março de 2017 a novembro de 2018 já haviam sido reconhecidos em dezembro de 2018.

Em setembro de 2019, foram reconhecidos R\$ 91,4 milhões (R\$ 56,5 milhões em outras receitas e despesas e R\$ 34,9 milhões em receitas financeiras referente à correção monetária), além de um custo de R\$ 6,1



milhões referente aos honorários advocatícios da causa em questão (outros custos), R\$ 1,6 milhão de PIS/COFINS sobre a receita financeira e provisão de R\$ 28,4 milhões de Imposto de Renda sobre os lançamentos.

### **Eventos não recorrentes no exercício de 2018**

Eventos não recorrentes de 2018	3T18	4T18			2018		
	Log Int.	Log. Auto	Log Int.	Consol.	Log. Auto	Log Int.	Consol.
<b>Receita bruta</b>	-	-	-	-	-	-	-
Deduções da receita bruta	(5,3)	4,1	0,4	4,5	4,1	(4,9)	(0,8)
(1) Denúncia espontânea	(5,3)	-	-	-	-	(5,3)	(5,3)
(2) Crédito de PIS/COFINS	-	4,1	0,4	4,5	4,1	0,4	4,5
<b>Receita líquida</b>	<b>(5,3)</b>	<b>4,1</b>	<b>0,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,1</b>	<b>(4,9)</b>	<b>(0,8)</b>
(-) Custo dos serviços prestados	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro bruto</b>	<b>(5,3)</b>	<b>4,1</b>	<b>0,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,1</b>	<b>(4,9)</b>	<b>(0,8)</b>
Despesas gerais e administrativas	-	(14,5)	(2,0)	(16,5)	(14,5)	(2,0)	(16,5)
(3) Sucumbência processo operação descontinuada	-	-	(2,0)	(2,0)	-	(2,0)	(2,0)
(4) Contingência cível Direct	-	(14,5)	-	(14,5)	(14,5)	-	(14,5)
Outras receitas (despesas) líquidas	-	-	(0,9)	(0,9)	-	(0,9)	(0,9)
(3) Sucumbência processo operação descontinuada	-	-	(0,9)	(0,9)	-	(0,9)	(0,9)
<b>Lucro operacional/EBITDA</b>	<b>(5,3)</b>	<b>(10,4)</b>	<b>(2,5)</b>	<b>(12,9)</b>	<b>(10,4)</b>	<b>(7,7)</b>	<b>(18,1)</b>
Resultado financeiro	(2,0)	0,6	0,1	0,6	0,6	(2,0)	(1,4)
(1) Correção monetária e juros Denúncia espontânea	(2,0)	-	-	-	-	(2,0)	(2,0)
(2) Correção monetária Crédito de PIS/COFINS	-	0,6	0,1	0,6	0,6	0,1	0,6
<b>Lucro antes do IR e da CS</b>	<b>(7,3)</b>	<b>(9,8)</b>	<b>(2,4)</b>	<b>(12,3)</b>	<b>(9,8)</b>	<b>(9,7)</b>	<b>(19,5)</b>
Imposto de renda e contribuição social	-	4,9	-	4,9	4,9	-	4,9
(4) Const. IR diferido contingência cível Direct	-	4,9	-	4,9	4,9	-	4,9
<b>Lucro/prejuízo líquido</b>	<b>(7,3)</b>	<b>(4,9)</b>	<b>(2,4)</b>	<b>(7,3)</b>	<b>(4,9)</b>	<b>(9,7)</b>	<b>(14,6)</b>

2. A Tegma, seguindo seu processo interno de *compliance*, identificou incorreções no recolhimento de imposto relativo à operação de químicos, da logística integrada. Em função disso, optou por apresentar uma denúncia espontânea para o recolhimento adicional de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) da referida operação dos últimos cinco anos. Tal regularização resultou no reconhecimento de uma despesa de R\$ 5,3 milhões de imposto na linha “deduções da receita bruta”, além de R\$ 2 milhões de multa e juros na linha “despesas financeiras” no 3T18 e o respectivo.

3. Em dezembro de 2018, a Companhia reconheceu créditos de PIS e COFINS referentes ao direito de excluir o valor do ICMS das bases de cálculo dessas duas contribuições. Os créditos reconhecidos foram fundamentados na decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) de 15 de março de 2017 em sede de repercussão geral. Como os embargos de declaração do processo ainda estão pendentes de decisão, não havendo ainda decisão sobre a possibilidade de reconhecimento de créditos de períodos precedentes (no caso da Companhia cinco anos antes de 2008), os créditos registrados abrangem apenas o período de março de 2017 a dezembro de 2018. O impacto no resultado foi um crédito de R\$10,6 milhões [R\$ 4,5 milhões referentes a 2017 e R\$ 6,1 milhões referentes a 2018] R\$ 0,614 milhão de atualização monetária

4. A antiga controlada Direct Express (vendida em 2014) demandou judicialmente um de seus clientes pleiteando pagamento adicional por serviços prestados. A ação foi julgada improcedente em primeira e segunda instâncias, por conta disso, a mesma, e por consequência a Tegma, como sucessora das obrigações e direitos, foi condenada ao pagamento dos honorários de sucumbência no montante de R\$ 2,9 milhões. Embora ainda haja a possibilidade de discussão em instância superior, o resultado da Tegma já foi afetado pelo início da execução da sentença.

5. O contrato de compra e venda da Direct Express, firmado entre a Companhia e 8M Participações prevê que a Companhia somente estará obrigada a indenizar a 8M Participações por eventuais demandas judiciais correspondentes a fatos anteriores à data da compra, que superem no seu valor agregado R\$ 40 milhões. Por outro lado, a 8M Participações obriga-se a indenizar a Companhia por eventuais demandas judiciais correspondentes a fatos posteriores à data da compra. No exercício de 2017, o montante das obrigações pagas pela 8M Participações indenizáveis pela Companhia superaram o valor agregado. Em dezembro de 2018 a Administração revisou as premissas de cálculo o que resultou em uma provisão complementar no montante R\$ 14,5 milhões para fazer frente a essa cláusula contratual, impactando a linha de outras receitas (despesas) líquidas, assim como o correspondente impacto de 34% desse valor no imposto de renda diferido. Dessa forma, o saldo destas provisões totaliza R\$ 22,1 milhões.

## Eventos não recorrentes no exercício de 2017

Ao longo do ano de 2017 realizamos ajustes de balanço que impactou nosso DRE de forma abrangente, resultando em um impacto negativo no EBITDA de R\$ 2,8 milhões em 2017 e um efeito positivo no lucro líquido de R\$ 40,8 milhões no ano. Esses eventos são descritos abaixo:

Eventos não recorrentes no exercício de 2017	2017		
	Log. Auto	Log Int.	Consol.
Receita bruta	-	-	-
Deduções da receita bruta	-	9,8	9,8
(1) Ganho causa Fundaf	-	9,8	9,8
Receita líquida	-	9,8	9,8
(-) Custo dos serviços prestados	24,1	5,1	29,2
(7) Ajuste de PIS/COFINS	24,1	5,1	29,2
<b>Lucro bruto</b>	<b>24,1</b>	<b>15,0</b>	<b>39,1</b>
Despesas	(21,3)	(14,9)	(36,2)
(2) Indenizações comb. Negócios	-	(1,8)	(1,8)
(3) Baixa ágio Catlog	(1,4)	-	(1,4)
(4) Contingência cível Direct	(15,0)	-	(15,0)
(6) Provisão contas a receber Direct	-	(11,5)	(11,5)
(8) Mudança de critério contingências	(5,0)	(1,7)	(6,6)
<b>Lucro operacional/EBITDA</b>	<b>2,8</b>	<b>0,1</b>	<b>2,8</b>
Resultado financeiro	15,4	5,3	20,7
(1) Atualização mon. ganho causa Fundaf (sobre valores recolhidos)	-	3,9	3,9
(5) Atualização mon. retificação LALUR 2014	3,8	-	3,8
(7) Atualização mon. ajuste de PIS/COFINS	7,2	1,1	8,2
(9) PERT	4,4	0,4	4,8
<b>Lucro antes do IR e da CS</b>	<b>18,1</b>	<b>5,4</b>	<b>23,6</b>
Imposto de renda e contribuição social	10,5	6,6	17,2
(1) IR ganho causa Fundaf	-	(1,9)	(1,9)
(4) Const. IR diferido contingência cível Direct	5,1	-	5,1
(5) Retificação LALUR 2014	10,9	-	10,9
(6) IR da provisão contas a receber Direct	-	3,9	3,9
(7) IR do ajuste de PIS/COFINS	(10,8)	(2,1)	(12,9)
(8) IR mudança de critério contingências	1,4	0,3	1,8
(9) IR PERT	(0,4)	(0,4)	(0,8)
(10) Reconhecimento prejuízo fiscal diferido – TCE	-	6,4	6,4
(11) Diferido de amortização de ágio contábil	2,6	-	2,6
(12) Crédito presumido ICMS – investimentos	4,1	0,4	4,5
(13) IR baixa contas a receber operação descontinuada	(2,3)	-	(2,3)
<b>Lucro/prejuízo líquido</b>	<b>28,8</b>	<b>12,0</b>	<b>40,8</b>

1. Em 2014, a Tegma entrou com uma ação ordinária contra a União Federal por meio da sua controlada Tegma Logística Integrada S.A. (TLI) buscando a inexigibilidade do recolhimento da contribuição ao FUNDAF sobre as receitas de serviços alfandegários da sua operação em Cariacica-ES. A partir desse momento a TLI optou por proceder ao depósito judicial dos valores mensais da contribuição. Em 2015 foi publicada sentença favorável à TLI, julgando procedente os pedidos e, em junho de 2017, a decisão em 2ª instância também nos foi favorável. A inexigibilidade do recolhimento da contribuição ao FUNDAF nos deu o direito de restituição/compensação dos valores indevidamente recolhidos nos cinco anos anteriores a propositura da ação. Os valores recolhidos antes da ação somaram R\$ 7,7 milhões e os valores depositados em juízo somaram R\$ 2,1 milhões, ambos sujeitos ainda a correção pela SELIC. A recuperação do depósito judicial já foi protocolada na Justiça Federal do ES e temos um prazo de até 60 dias para recebimento. A recuperação dos valores recolhidos poderá ser feita através de (i) pedido de restituição ou (ii) habilitação dos créditos para futura compensação. A empresa ainda não decidiu de que forma irá recuperar os valores recolhidos, mas já registramos em nosso resultado o ganho líquido total de R\$ 11,9 milhões, conforme detalhado na tabela acima.

2. Conforme mostrado em nosso balanço patrimonial de março de 2017, tínhamos registrado na conta de demais contas a receber / indenizações de combinação de negócios um valor de R\$ 5,4 milhões relacionado à valores a receber dos antigos acionistas da controlada Tegma Cargas Especiais Ltda (TCE). Esse ativo estava

garantido por um depósito em conta corrente (*escrow account*) no valor de R\$ 3,7 milhões. Foi firmado um acordo entre a Tegma e os antigos acionistas da controlada. A diferença de R\$ 1,8 milhão foi registrada a débito na linha de outras receitas (despesas) líquidas da divisão de logística integrada. \*atualização dezembro/17: o valor de R\$ 3,7 milhões foi recebido em setembro de 2017.

3. Em 2015, a Catlog, uma controlada em conjunto da Tegma que prestava serviços logísticos para a montadora Renault-Nissan, teve suas operações descontinuadas. Nosso balanço apresentava o registro de ágio relacionado à Catlog no valor de R\$ 1,4 milhão. Como não existe a perspectiva de retomada de operações ou de recuperação desse ágio, optou-se pela sua amortização, o que impactou negativamente a linha de outras receitas (despesas) líquidas da divisão automotiva.

4. O contrato de compra e venda da antiga controlada Direct Express, firmado entre a Tegma e 8M Participações, previa que a Companhia estaria obrigada a indenizar a 8M Participações por eventuais demandas judiciais correspondentes a fatos anteriores à data da compra, que superassem o valor de R\$40 milhões. Tendo em vista que a análise das potenciais demandas futuras, baseada nas melhores estimativas, demonstra a extrapolação do valor, a Tegma decidiu constituir uma provisão extraordinária para eventuais obrigações futuras relacionadas à Direct, no valor de R\$ 15 milhões, impactando a linha de outras receitas (despesas) líquidas, assim como o correspondente impacto de 34% desse valor no imposto de renda diferido

5. Em agosto de 2014 ocorreu a venda da antiga controlada Direct Express, quando foi apurado um importante prejuízo. Em razão disso, a companhia realizou uma revisão dos impostos apurados no exercício de 2014 e identificou incorreções, sendo a principal delas a que se explica a seguir. Desde o mês de junho do mesmo ano, a companhia reconheceu um valor estimado do prejuízo da venda no seu resultado, sem que o mesmo tivesse impacto fiscal. Quando da efetivação da venda, o prejuízo realizado foi maior do que o estimado, sendo que nesta data o mesmo se tornaria dedutível. Na oportunidade a companhia, equivocadamente, utilizou apenas a diferença entre o valor real do prejuízo e o valor estimado do prejuízo como perda dedutível de tributos federais.

6. No 3T17 e no 4T17 registramos uma provisão para perda de valores a receber no montante de R\$ 5,7 milhões em cada trimestre, oriundos da cisão da antiga controlada Direct Express que foi vendida em 2014, o que impactou negativamente a linha de despesas gerais e administrativas.

7. Em dezembro de 2017 realizamos uma revisão da legislação que rege a não cumulatividade do imposto PIS e COFINS. A retificação dessa situação resultou em um crédito no imposto de renda no valor de R\$ 10,9 milhões (líquido de IR da correção monetária, a seguir) e uma correção monetária desse valor, resultante em um crédito no resultado financeiro de R\$ 3,8 milhões.

Adicionalmente, efetuamos também uma revisão da tomada de créditos dos mesmos impostos sobre os investimentos realizados.

Essas iniciativas resultaram no reconhecimento de créditos tributários no 4T17 de R\$ 29,2 milhões e suas respectivas atualizações monetárias de R\$ 8,2 milhões.

Ambos os créditos tributários foram utilizados para compensar os pagamentos de tributos federais.

8. Em dezembro de 2017, foi concluído o trabalho de reavaliação da metodologia de cálculo das provisões de demandas judiciais trabalhistas, resultando em um acréscimo de R\$ 6,6 milhões nas provisões.

9. Em 2015 e 2016 constituímos uma provisão de parcelamento de dívidas tributárias que seria liquidado através do PRORELIT. Em outubro de 2017, recebemos o indeferimento do PRORELIT, em razão de divergência no cálculo do valor do débito. No mesmo período, o governo disponibilizou o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) para liquidação de débitos constituídos referentes à processos em discussão administrativa, que previa uma redução de 90% dos juros e 70% da multa. Como o PRORELIT não previa a redução dos juros e multa, a adesão ao PERT incorreu em uma redução do passivo constituído em 2015 e 2016 no valor de R\$ 4,8 milhões, impactando positivamente o imposto de renda do 4T17.

10. Após revisão do imposto de renda diferido da companhia, identificou-se um saldo não constituído contabilmente no montante de R\$ 6,3 milhões da controlada TCE. Com isso, foi reconhecido um ativo fiscal diferido, que impactou positivamente a linha de imposto de renda no DRE no mesmo montante.

11. Após trabalho de revisão, constatou-se a existência de amortização de ágio contábil sem a devida constituição do ativo fiscal diferido no valor de R\$ 2,6 milhões na linha de imposto de renda.

12. O crédito presumido ou crédito outorgado de ICMS é um benefício fiscal concedido pelos estados que impacta positivamente o resultado, aumentando o lucro tributável. A legislação do imposto de renda de pessoa jurídica já previa a não tributação das receitas referentes a subvenções para investimentos. Com a publicação da lei complementar 160/17, houve a alteração do entendimento, no qual passou a vigorar que os benefícios fiscais de ICMS concedidos pelos estados passariam a ser considerados subvenções para investimento. Com respaldo no dispositivo legal, em Dez/17 excluímos da base de cálculo do imposto de renda o valor total do crédito outorgado de ICMS, gerando um valor positivo no imposto de renda de R\$ 4,5 milhões.

13. No 4T17 realizamos a baixa de títulos a receber (já provisionados) oriundos da venda de Controlada Direct Express no valor de R\$ 16,2 milhões, cujo valor não dedutível de imposto de renda com base na legislação é somente R\$ 6,6 milhões. Com isso, tivemos uma piora no imposto de renda registrado na nossa DRE de R\$ 2,3 milhões. Por outro lado, essa baixa significou uma redução do imposto de renda corrente (caixa) de R\$ 3,2 milhões de reais.

Em razão da quantidade de eventos não recorrentes, segue abaixo uma tabela pro-forma sem a GDL e sem os eventos não recorrentes de 2017, 2018 e de 2019 para melhor comparabilidade:

**Demonstração do resultado consolidado pro-forma sem GDL em 2017 e em janeiro de 2018 e sem os eventos não recorrentes de 2017, de 2018 e de 2019**

(Em R\$ Mil)

	2017'	AV (%)	AH (%)	2018'	AV (%)	AH (%)	2019'	AV (%)	AH (%)
<b>Receita bruta</b>	<b>1.301.514</b>	<b>122,7%</b>	<b>16,7%</b>	<b>1.535.946</b>	<b>122,7%</b>	<b>18,0%</b>	<b>1.653.310</b>	<b>122,7%</b>	<b>7,6%</b>
(-) Impostos e deduções	(251.616)	-22,7%	13,8%	(284.117)	-22,7%	12,9%	(305.990)	-22,7%	7,7%
<b>Receita líquida</b>	<b>1.049.898</b>	<b>100,0%</b>	<b>17,3%</b>	<b>1.251.829</b>	<b>100,0%</b>	<b>19,2%</b>	<b>1.347.320</b>	<b>100,0%</b>	<b>7,6%</b>
(-) Custo dos serviços prestados	(846.013)	-78,4%	8,8%	(993.025)	-79,3%	17,4%	(1.054.391)	-78,3%	6,2%
<b>Lucro bruto</b>	<b>203.886</b>	<b>21,6%</b>	<b>64,1%</b>	<b>258.804</b>	<b>20,7%</b>	<b>26,9%</b>	<b>292.929</b>	<b>21,7%</b>	<b>13,2%</b>
(-) Despesas	(87.622)	-11,5%	48,7%	(87.534)	-7,0%	-0,1%	(101.456)	-7,5%	15,9%
(-) Resultado financeiro	(11.951)	0,8%	-	(7.703)	-0,6%	-35,5%	(10.595)	-0,8%	37,5%
(-) Equivalência patrimonial	(763)	-0,1%	-65,2%	370	0,0%	-	2.986	0,2%	706,0%
<b>Lucro antes do IR e da CS</b>	<b>103.550</b>	<b>10,8%</b>	<b>338,4%</b>	<b>163.937</b>	<b>13,1%</b>	<b>58,3%</b>	<b>183.865</b>	<b>13,6%</b>	<b>12,2%</b>
(-) Imposto de renda e contribuição social	(30.968)	-1,3%	5,8%	(39.454)	-3,2%	27,4%	(42.944)	-3,2%	8,8%
<b>Lucro líquido</b>	<b>72.582</b>	<b>9,6%</b>	<b>650,5%</b>	<b>124.482</b>	<b>9,9%</b>	<b>71,5%</b>	<b>140.921</b>	<b>10,5%</b>	<b>13,2%</b>

### **Comentário das principais variações de resultado entre 2019 e 2018 (sem GDL em jan/18 e sem os eventos não recorrentes de 2018 e de 2019)**

#### Receita bruta

A receita bruta da Tagma cresceu 7,6% em 2019, replicando o crescimento de 7,4% da divisão automotiva que manteve a série de crescimento dos últimos anos. Este crescimento foi guiado pelo aumento de +5,1% na quantidade de veículos transportados em comparação com 2018, pelo crescimento de 5,9% na distância média, pelo reajuste de preços realizado ao longo do ano. A receita bruta da divisão de logística integrada foi estável em 2019 vs 2018, apresentando uma redução de 0,7% na receita. Este valor deriva da melhora de 7% da receita da logística industrial, que conquistou novos clientes neste último ano, e da queda de 23% na receita de armazenagem, afetada pela perda de um cliente e redução das operações no Rio de Janeiro.

#### Impostos e deduções

Os impostos e deduções cresceram 7,7%, acompanhando o crescimento de receita bruta.

#### Custo dos serviços prestados

O CSP de 2019 cresceu 6,2%, variação inferior ao crescimento de 7,6% da receita líquida em razão do controle de custos fixos e com pessoal que a Tagma realizou em 2019.

#### Despesas

As despesas permaneceram cresceram 15,9% em 2019 comparado a 2018. O crescimento acima da receita se deveu principalmente ao aumento de gastos com consultorias estratégicas e honorários advocatícios.

### Resultado financeiro

As despesas de juros, líquidas de receitas de aplicações financeiras em 2019 foi R\$ 3,4 milhões, 33,5% inferior ao resultado de 2018 em função da redução do endividamento da companhia e da redução da taxa básica de juros. No ano de 2019, em função da nova norma contábil IFRS 16, o resultado foi onerado em R\$ 6,2 milhões referente ao juro sobre arrendamento.

### Imposto de renda e contribuição social

A alíquota de IR em 2019 foi de 23,3%, diferença em relação à alíquota nominal de 34% por conta principalmente do benefício fiscal do pagamento de JCP e da exclusão da receita do crédito outorgado de ICMS da base de apuração do imposto.

### **Comentário das principais variações de resultado entre 2018 e 2017 (sem GDL em jan/18 e em 2017 e sem os eventos não recorrentes de 2017 e de 2018)**

#### Receita bruta

A receita bruta da Tegma cresceu 18% em 2018 em razão principalmente do aumento de 19% da divisão automotiva, que teve as principais métricas evoluindo da seguinte maneira: +3,6% da quantidade de veículos transportados em comparação com 2017, +7% da distância média, pelo aumento da receita de outros serviços como armazenagem, gestão de pátios e PDI e do reajuste de preços realizado ao longo do ano. A receita da divisão de logística integrada foi estável em 2017 vs 2016. A receita da divisão de logística integrada aumentou 28% em 2018 vs 2017 em razão bom desempenho da armazenagem que conquistou novos clientes e aumentou volume nos clientes atuais.

#### Impostos e deduções

Os impostos e deduções cresceram 13%, abaixo do crescimento da receita bruta em razão principalmente que em 2017 não tínhamos o direito de excluir o valor do ICMS das bases de cálculo de PIS e COFINS.

#### Custo dos serviços prestados

O CSP de 2018 cresceu 17% vs 2017, menos que o crescimento de 19% da receita líquida em razão do controle de custos com pessoal e custos fixos empreendido em 2018.

#### Despesas

As despesas permaneceram estáveis em R\$ 87 milhões vs 2017, em razão do controle de despesas empreendido em 2018.

### Resultado financeiro

O resultado financeiro de 2018 caiu 35% vs 2017 principalmente em razão da queda das despesas de juros, líquidas de receitas de aplicações financeiras em 2018 na comparação anual, que foi decorrente da redução da taxa SELIC, da dívida bruta nominal e do seu spread, apesar da queda do caixa médio da empresa.

### Imposto de renda e contribuição social

A alíquota de IR sem GDL em jan/18 e em 2017 e sem os eventos não recorrentes de 2017 e de 2018 foi de 24% principalmente em razão do benefício fiscal do pagamento de JCP e da exclusão da receita do crédito outorgado de ICMS da base de apuração do imposto.

#### **10.2 Os diretores devem comentar:**

##### **a. resultados das operações do emissor, em especial:**

##### **i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

2019 vs 2018

A receita bruta da Tegma cresceu 7,4% em 2019 em razão principalmente da divisão de logística automotiva, que reportou um aumento de 5,1% da quantidade de veículos transportados em comparação com 2018, um crescimento de 5,9% da distância média, crescimento de serviços acessórios da logística automotiva e o reajuste de preços realizado ao longo do ano. A receita da divisão de logística integrada se retraiu 0,7% em 2019 vs 2018 em razão principalmente da não consolidação da operação de armazenagem alfandegada do Espírito Santo, que se tornou equivalência patrimonial. Desconsiderando essa operação em janeiro de 2018, a



receita da divisão teria crescido 0,7% em razão principalmente do bom desempenho da logística industrial, apesar da perda de receita da operação de armazenagem.

2018 vs 2017

A receita bruta da Tegma cresceu 15,7% em 2018 em razão principalmente da divisão de logística automotiva, que reportou um aumento de 3,6% da quantidade de veículos transportados em comparação com 2017, um aumento de 7,0% da distância média, crescimento de serviços acessórios da logística automotiva e o reajuste de preços realizado ao longo do ano. A receita da divisão de logística integrada se retraiu 5,6% em 2018 vs 2017 em razão principalmente da não consolidação da operação de armazenagem alfandegada do Espírito Santo, que se tornou equivalência patrimonial. Desconsiderando essa operação de 2017, a receita da divisão teria crescido 9% em razão principalmente do bom desempenho da armazenagem que conquistou novos clientes e aumentou volume nos clientes atuais.

## ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados operacionais consolidados da Companhia são afetados por diversos fatores, incluindo, mas não se limitando: (i) a variações no volume de veículos transportados na Divisão Automotiva; (ii) a evolução das distâncias médias das entregas de veículos na Divisão Automotiva; (iv) aos reajustes das tarifas de transporte da Divisão Automotiva; e (v) a conquista e perda de contratos na Divisão de Logística Integrada.

**No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019**, os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia, mais precisamente, o desempenho da receita líquida da divisão automotiva da Companhia, foram reflexo do aumento de 5,1% no volume de veículos transportados e de 5,9% da distância média vs 2018, além dos reajustes de tarifas de transporte.

Adicionalmente, tivemos os eventos não recorrentes no ano de 2018 abaixo descritos:

1. Em 15 de julho de 2019, foi constatado o trânsito em julgado de ação própria da Tegma Gestão Logística que reconheceu o direito da Controladora em realizar a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, retroagindo a agosto de 2003. Por meio de um levantamento de documentos e cálculos ocorridos a partir da constatação do trânsito em julgado, a Controladora apurou um crédito de R\$ 101,4 decorrente da exclusão do ICMS em suas apurações de PIS e COFINS, já atualizado pela SELIC. Os créditos do período de março de 2017 a novembro de 2018 já haviam sido reconhecidos em dezembro de 2018.

Em setembro de 2019, foram reconhecidos R\$ 91,4 milhões (R\$ 56,5 milhões em outras receitas e despesas e R\$ 34,9 milhões em receitas financeiras referente à correção monetária), além de um custo de R\$ 6,1 milhões referente aos honorários advocatícios da causa em questão (outros custos), R\$ 1,6 milhão de PIS/COFINS sobre a receita financeira e provisão de R\$ 28,4 milhões de Imposto de Renda sobre os lançamentos.

**No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018**, os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia, mais precisamente, o desempenho da receita líquida da divisão automotiva da Companhia, foram reflexo do aumento de 3,6% no volume de veículos transportados e de 7% da distância média vs 2017, além dos reajustes de tarifas de transporte e do crescimento de outros serviços como armazenagem, gestão de pátios e PDI.

A Companhia deixou de considerar a Tegma Logística Integrada S.A. a partir de fevereiro de 2018 como um investimento direto, devido à criação da joint venture “GDL” que tem por objetivo a prestação de serviços de armazenagem geral e alfandegada em Cariacica-ES. A partir dessa data, a GDL passou a deter o controle direto da Tegma Logística Integrada S.A., portanto, a variação patrimonial da GDL passou a ser contabilizada em equivalência patrimonial da Companhia.

Adicionalmente, tivemos os eventos não recorrentes no ano de 2018 abaixo descritos:

1. A Tegma, seguindo seu processo interno de *compliance*, identificou incorreções no recolhimento de imposto relativo à operação de químicos, da logística integrada. Em função disso, optou por apresentar uma denúncia espontânea para o recolhimento adicional de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) da referida operação dos últimos cinco anos. Tal regularização resultou no reconhecimento de uma despesa de R\$ 5,3 milhões de imposto na linha “deduções da receita bruta”, além de R\$ 2 milhões de multa e juros na linha “despesas financeiras” no 3T18 e o respectivo.

2. Em dezembro de 2018, a Companhia reconheceu créditos de PIS e COFINS referentes ao direito de excluir o valor do ICMS das bases de cálculo dessas duas contribuições. Os créditos reconhecidos foram



fundamentados na decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) de 15 de março de 2017 em sede de repercussão geral. Como os embargos de declaração do processo ainda estão pendentes de decisão, não havendo ainda decisão sobre a possibilidade de reconhecimento de créditos de períodos precedentes (no caso da Companhia cinco anos antes de 2008), os créditos registrados abrangem apenas o período de março de 2017 a dezembro de 2018. O impacto no resultado foi um crédito de R\$10,6 milhões [R\$ 4,5 milhões referentes a 2017 e R\$ 6,1 milhões referentes a 2018] R\$ 0,614 milhão de atualização monetária.

3. A antiga controlada Direct Express (vendida em 2014) demandou judicialmente um de seus clientes pleiteando pagamento adicional por serviços prestados. A ação foi julgada improcedente em primeira e segunda instâncias, por conta disso, a mesma, e por consequência a Tegma, como sucessora das obrigações e direitos, foi condenada ao pagamento dos honorários de sucumbência no montante de R\$ 2,9 milhões. Embora ainda haja a possibilidade de discussão em instância superior, o resultado da Tegma já foi afetado pelo início da execução da sentença.

4. O contrato de compra e venda da Direct Express, firmado entre a Companhia e 8M Participações prevê que a Companhia somente estará obrigada a indenizar a 8M Participações por eventuais demandas judiciais correspondentes a fatos anteriores à data da compra, que superem no seu valor agregado R\$ 40 milhões. Por outro lado, a 8M Participações obriga-se a indenizar a Companhia por eventuais demandas judiciais correspondentes a fatos posteriores à data da compra. No exercício de 2017, o montante das obrigações pagas pela 8M Participações indenizáveis pela Companhia superaram o valor agregado. Em dezembro de 2018 a Administração revisou as premissas de cálculo o que resultou em uma provisão complementar, além das provisões correntes realizadas ao longo do exercício, no montante R\$ 14,5 milhões para fazer frente a essa cláusula contratual, impactando a linha de outras receitas (despesas) líquidas, assim como o correspondente impacto de 34% desse valor no imposto de renda diferido. Dessa forma, o saldo destas provisões totaliza R\$ 22,1 milhões.

**No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017**, os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia, mais precisamente, o desempenho da receita líquida da divisão automotiva da Companhia, foram reflexo do aumento de 11% no volume de veículos transportados vs 2016 e dos reajustes de preços. Adicionalmente, tivemos os eventos não recorrentes no ano de 2017 abaixo descritos:

1. Em 2014, a Tegma entrou com uma ação ordinária contra a União Federal por meio da sua controlada Tegma Logística Integrada S.A. (TLI) buscando a inexigibilidade do recolhimento da contribuição ao FUNDAF sobre as receitas de serviços alfandegários da sua operação em Cariacica-ES. A partir desse momento a TLI optou por proceder ao depósito judicial dos valores mensais da contribuição. Em 2015 foi publicada sentença favorável à TLI, julgando procedente os pedidos e, em junho de 2017, a decisão em 2ª instância também nos foi favorável. A inexigibilidade do recolhimento da contribuição ao FUNDAF nos deu o direito de restituição/compensação dos valores indevidamente recolhidos nos cinco anos anteriores a propositura da ação. Os valores recolhidos antes da ação somaram R\$ 7,7 milhões e os valores depositados em juízo somaram R\$ 2,1 milhões, ambos sujeitos ainda a correção pela SELIC. A recuperação do depósito judicial já foi protocolada na Justiça Federal do ES e temos um prazo de até 60 dias para recebimento. A recuperação dos valores recolhidos poderá ser feita através de (i) pedido de restituição ou (ii) habilitação dos créditos para futura compensação. A empresa ainda não decidiu de que forma irá recuperar os valores recolhidos, mas já registramos em nosso resultado o ganho líquido total de R\$ 11,9 milhões, conforme detalhado na tabela acima.

2. Conforme mostrado em nosso balanço patrimonial de março de 2017, tínhamos registrado na conta de demais contas a receber / indenizações de combinação de negócios um valor de R\$ 5,4 milhões relacionado à valores a receber dos antigos acionistas da controlada Tegma Cargas Especiais Ltda (TCE). Esse ativo estava garantido por um depósito em conta corrente (*escrow account*) no valor de R\$ 3,7 milhões. Foi firmado um acordo entre a Tegma e os antigos acionistas da controlada. A diferença de R\$ 1,8 milhão foi registrada a débito na linha de outras receitas (despesas) líquidas da divisão de logística integrada.

3. Em 2015, a Catlog, uma controlada em conjunto da Tegma que prestava serviços logísticos para a montadora Renault-Nissan, teve suas operações descontinuadas. Nosso balanço apresentava o registro de ágio relacionado à Catlog no valor de R\$ 1,4 milhão. Como não existe a perspectiva de retomada de operações ou de recuperação desse ágio, optou-se pela sua amortização, o que impactou negativamente a linha de outras receitas (despesas) líquidas da divisão automotiva.

4. O contrato de compra e venda da antiga controlada Direct Express, firmado entre a Tegma e 8M Participações, previa que a Companhia estaria obrigada a indenizar a 8M Participações por eventuais demandas judiciais correspondentes a fatos anteriores à data da compra, que superassem o valor de R\$40 milhões. Tendo em vista que a análise das potenciais demandas futuras, baseada nas melhores estimativas, demonstra a extrapolação do valor, a Tegma decidiu constituir uma provisão extraordinária para eventuais obrigações futuras relacionadas à Direct, no valor de R\$ 15 milhões, impactando a linha de outras receitas (despesas) líquidas, assim como o correspondente impacto de 34% desse valor no imposto de renda diferido

5. Em agosto de 2014 ocorreu a venda da antiga controlada Direct Express, quando foi apurado um importante prejuízo. Em razão disso, a companhia realizou uma revisão dos impostos apurados no exercício de 2014 e identificou incorreções, sendo a principal delas a que se explica a seguir. Desde o mês de junho do mesmo ano, a companhia reconheceu um valor estimado do prejuízo da venda no seu resultado, sem que o mesmo tivesse impacto fiscal. Quando da efetivação da venda, o prejuízo realizado foi maior do que o estimado, sendo que nesta data o mesmo se tornaria dedutível. Na oportunidade a companhia, equivocadamente, utilizou apenas a diferença entre o valor real do prejuízo e o valor estimado do prejuízo como perda dedutível. A retificação dessa situação resultou em um crédito no imposto de renda no valor de R\$ 10,9 milhões (líquido de IR da correção monetária, a seguir) e uma correção monetária desse valor, resultante em um crédito no resultado financeiro de R\$ 3,8 milhões. Todo o crédito já foi utilizado na compensação de tributos federais.

6. No 3T17 e no 4T17 registramos uma provisão para perda de valores a receber no montante de R\$ 5,7 milhões em cada trimestre, oriundos da cisão da antiga controlada Direct Express que foi vendida em 2014, o que impactou negativamente a linha de outras receitas (despesas) líquidas.

7. Em dezembro de 2017 realizamos uma revisão da legislação que rege a não cumulatividade do imposto PIS e COFINS. Adicionalmente, efetuamos também uma revisão da tomada de créditos dos mesmos impostos sobre os investimentos realizados.

Essas iniciativas resultaram no reconhecimento de créditos tributários no 4T17 de R\$ 29,2 milhões e suas respectivas atualizações monetárias de R\$ 8,2 milhões. Ambos os créditos tributários foram utilizados para compensar os pagamentos de tributos federais.

8. Em dezembro de 2017, foi concluído o trabalho de reavaliação da metodologia de cálculo das provisões de demandas judiciais trabalhistas, resultando em um acréscimo de R\$ 6,6 milhões nas provisões.

9. Em 2015 e 2016 constituímos uma provisão de parcelamento de dívidas tributárias que seria liquidado através do PRORELIT. Em outubro de 2017, recebemos o indeferimento do PRORELIT, em razão de divergência no cálculo do valor do débito. No mesmo período, o governo disponibilizou o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) para liquidação de débitos constituídos referentes à processos em discussão administrativa, que previa uma redução de 90% dos juros e 70% da multa. Como o PRORELIT não previa a redução dos juros e multa, a adesão ao PERT incorreu em uma redução do passivo constituído em 2015 e 2016 no valor de R\$ 4,8 milhões, impactando positivamente o imposto de renda do 4T17.

10. Após revisão do imposto de renda diferido da companhia, identificou-se um saldo não constituído contabilmente no montante de R\$ 6,3 milhões da controlada TCE. Com isso, foi reconhecido um ativo fiscal diferido, que impactou positivamente a linha de imposto de renda no DRE no mesmo montante.

11. Após trabalho de revisão, constatou-se a existência de amortização de ágio contábil sem a devida constituição do ativo fiscal diferido no valor de R\$ 2,6 milhões na linha de imposto de renda.

12. O crédito presumido ou crédito outorgado de ICMS é um benefício fiscal concedido pelos estados que impacta positivamente o resultado, aumentando o lucro tributável. A legislação do imposto de renda de pessoa jurídica já previa a não tributação das receitas referentes a subvenções para investimentos. Com a publicação da lei complementar 160/17, houve a alteração do entendimento, no qual passou a vigorar que os benefícios fiscais de ICMS concedidos pelos estados passariam a ser considerados subvenções para investimento. Com respaldo no dispositivo legal, em Dez/17 excluímos da base de cálculo do imposto de renda o valor total do crédito outorgado de ICMS, gerando um valor positivo no imposto de renda de R\$ 4,5 milhões.

13. No 4T17 realizamos a baixa de títulos a receber (já provisionados) oriundos da venda de Controlada Direct Express no valor de R\$ 16,2 milhões, cujo valor não dedutível de imposto de renda com base na legislação é somente R\$ 6,6 milhões. Com isso, tivemos uma piora no imposto de renda registrado na nossa

DRE de R\$ 2,3 milhões. Por outro lado, essa baixa significou uma redução do imposto de renda corrente (caixa) de R\$ 3,2 milhões de reais.

**b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.**

No **exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019**, a receita bruta da divisão de logística de veículos foi de R\$ 1,5 bilhão, comparada a R\$ 1,4 bilhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 8,6% de crescimento em decorrência de: (i) crescimento de 5,1% no volume de veículos transportados quando comparados ao ano de 2018; (ii) do crescimento de 5,9% da quilometragem média percorrida pelos veículos; e (iii) do ajuste anual de tarifa de transporte que reflete a inflação do setor. A receita da divisão de logística integrada foi de R\$ 190 milhões, 0,7% inferior a 2018 em razão principalmente da não consolidação da operação de armazenagem alfandegada do Espírito Santo, que se tornou equivalência patrimonial. Desconsiderando essa operação de janeiro de 2018, a receita da divisão teria crescido 0,7% em razão principalmente do bom desempenho da logística industrial.

No **exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018** não tivemos impactos diretos da taxa de câmbio em nossas receitas, bem como não houve a introdução de novos produtos e serviços.

No **exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017**, a receita bruta da divisão de logística de veículos foi de R\$ 1,1 bilhão, comparada a R\$ 0,9 bilhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, 20% de crescimento em decorrência de: (i) crescimento de 11% no volume de veículos transportados quando comparados ao ano de 2016; (ii) da estabilidade da quilometragem média percorrida pelos veículos; e (iii) do ajuste anual de tarifa por quilômetro rodado que reflete a inflação do setor. A receita da divisão de logística integrada foi de R\$ 201 milhões, estável na comparação com 2016.

No **exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018**, a receita bruta da divisão de logística de veículos foi de R\$ 1,4 bilhão, comparada a R\$ 1,1 bilhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, 20% de crescimento em decorrência de: (i) crescimento de 3,6% no volume de veículos transportados quando comparados ao ano de 2017; (ii) do crescimento de 7% da quilometragem média percorrida pelos veículos; e (iii) do crescimento de outros serviços como armazenagem, gestão de pátios e PDI e iv) do ajuste anual de tarifa por quilômetro rodado que reflete a inflação do setor. A receita da divisão de logística integrada foi de R\$ 191 milhões, 5,1% inferior a 2017 em razão principalmente da não consolidação da operação de armazenagem alfandegada do Espírito Santo, que se tornou equivalência patrimonial. Desconsiderando essa operação de 2017, a receita da divisão teria crescido 9% em razão principalmente do bom desempenho da armazenagem que conquistou novos clientes e aumentou volume nos clientes atuais.

No **exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018** não tivemos impactos diretos da taxa de câmbio em nossas receitas, bem como não houve a introdução de novos produtos e serviços.

No **exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017**, a receita bruta da divisão de logística de veículos foi de R\$ 1,1 bilhão, comparada a R\$ 0,9 bilhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, 20% de crescimento em decorrência de: (i) crescimento de 11% no volume de veículos transportados quando comparados ao ano de 2016; (ii) da estabilidade da quilometragem média percorrida pelos veículos; e (iii) do ajuste anual de tarifa por quilômetro rodado que reflete a inflação do setor. A receita da divisão de logística integrada foi de R\$ 201 milhões, estável na comparação com 2016.

No **exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017** não tivemos impactos diretos da taxa de câmbio em nossas receitas, bem como não houve a introdução de novos produtos e serviços.

**c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.**

Em decorrência das debêntures, das notas de crédito de exportação e das operações de empréstimos modalidade 4.131 em USD, mas totalmente swapados para R\$, o principal indexador da dívida da Companhia é o CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Dessa maneira, oscilações deste indicador podem impactar o montante dos juros a serem pagos e recebidos pela Companhia.

As despesas de juros, líquidas de receitas de aplicações financeiras de 2019 foram R\$ 3,4 milhões, 33% inferior a 2018 em razão da redução da taxa SELIC, da dívida bruta nominal da empresa.

As despesas de juros, líquidas de receitas de aplicações financeiras de 2018 foram R\$ 5,2 milhões, 53% inferior a 2017 em razão da redução da taxa SELIC, da dívida bruta nominal e do seu spread, e do caixa médio da empresa.

As despesas de juros, líquidas de receitas de aplicações financeiras de 2017 foram R\$ 11,6 milhões, 43% inferior a 2017 em razão da redução do saldo médio de dívida líquida em 2017 [que contribuiu com metade da queda de 43% na comparação vs 2016] e o restante é explicada pela queda da taxa básica de juros, líquida do aumento do spread da nossa dívida.

Nossos principais contratos são reajustados anualmente com base em planilha de custos que inclui a variação do preço dos principais insumos da Companhia. Por esse motivo, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não houve impactos relevantes nos resultados operacional e financeiro da Companhia referente aos preços dos principais insumos e produtos da Companhia.

### **10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

#### **a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Não aplicável.

#### **b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária.**

Em 19 de setembro de 2017 a Tegma celebrou com a BCDF e JR Participações S.A. (“Holding Silotec”) e a GDL Gestão de Desenvolvimento em Logística S.A. (“GDL”) um Acordo de Associação para a criação de uma joint venture que tinha como objetivo congrega as atividades de armazenagem e movimentação de mercadorias em geral desenvolvidas em Cariacica-ES pela Tegma Logística Integrada (“TLI”), subsidiária integral da Tegma, e pela Companhia de Transportes e Armazéns Gerais (“Silotec”), subsidiária integral da Holding Silotec.

Em 8 de fevereiro de 2018 celebrou os documentos definitivos (inclusive acordo de acionistas) referentes à criação da joint venture.

#### **c. eventos ou operações não usuais**

Nos últimos três exercícios sociais não ocorreram eventos ou operações não usuais que geraram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia, que não tenham sido citadas nos itens anteriores.

### **10.4 Os diretores devem comentar:**

#### **a. mudanças significativas nas práticas contábeis**

#### **b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

#### **c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor.**

Em 2019 tivemos a implementação do CPC 06 Arrendamento mercantil, segue texto divulgado na DFs de 2018:

Novas normas e interpretações ainda não efetivas

#### **IFRS 16/CPC 6 (R2) – Arrendamento Mercantil**

A nova regra requer uma nova avaliação dos arrendamentos substituindo o IAS 17.

Um arrendamento é identificado caso exista a transmissão do direito de controlar o uso de determinado ativo por um período de tempo, em troca de uma contraprestação.

A partir dessa constatação os arrendatários devem mensurar e registrar o contrato de arrendamento em seu balanço patrimonial, sendo o passivo de arrendamento reconhecido pelo valor presente dos seus pagamentos e o ativo de direito de uso em montante equivalente a esse passivo.

Desse modo, o ativo de direito de uso passa a ser amortizado linearmente seguindo as diretrizes do CPC 27 – Ativo imobilizado e o passivo de arrendamento acrescido pela despesa de juros e diminuído pelo pagamento das contraprestações.

A norma prevê isenções na aplicabilidade para arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor envolvidos na operação.

Os principais arrendamentos relacionados a nova regra identificados pela Administração, tratam-se de imóveis de terceiros e equipamentos ligados à operação. O impacto estimado em 1º de janeiro de 2019 é de R\$ 49.646 na Controladora e R\$ 75.027 no Consolidado sem efeitos fiscais, o método adotado será o retrospectivo modificado, assim as demonstrações financeiras de 2018 não serão atualizadas. Os valores mencionados correspondem ao ativo de direito de uso e ao passivo de arrendamento que serão registrados na Controladora e no Consolidado.

### **Outras normas**

As normas alteradas e interpretações citadas a seguir, não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia e suas Controladas.

- IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro.
- Características de Pré-Pagamento com Remuneração Negativa (Alterações na IFRS 9).
- Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (Alterações no CPC 18(R2) / IAS 28).
- Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33 / IAS 19).
- Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas.
- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

**10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros**

Os diretores afirmam que a Companhia divulga suas principais políticas e estimativas contábeis na nota explicativa número 2 e 3 de suas demonstrações contábeis.

O uso de julgamentos e estimativas é baseado em informações disponíveis quando da preparação das demonstrações contábeis. Quando necessários os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas.

A Companhia adota premissas derivadas de sua experiência e outros fatores que entende como razoáveis e relevantes nas circunstâncias.

As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, os diretores da Companhia entendem que deve ser considerado que há uma incerteza inerente à determinação dessas premissas e estimativas, o que pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do referido ativo ou passivo em períodos futuros à medida que novas informações estejam disponíveis.

A seguir os diretores da Companhia elencam as principais políticas e estimativas contábeis consideradas críticas:

- ◆ Ativos Imobilizado e intangível, incluindo ágio: O cálculo da depreciação e amortização de ativos intangíveis e imobilizados incluem as estimativas das vidas úteis. Além disso, a determinação do valor justo na data de aquisição dos ativos intangíveis e imobilizado adquiridos em combinações de negócios é uma estimativa significativa.
- ◆ Teste de *impairment*: A Companhia realiza anualmente uma avaliação dos indicadores de *impairment* de ativos intangíveis. Um *impairment* existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo menos os custos de venda e o seu valor em uso.
- ◆ Imposto de renda e contribuição social diferidos: Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que o lucro tributável estará disponível



contra o qual os prejuízos possam ser utilizados. Julgamento significativo é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

◆ Provisões: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

**10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

Não se aplica.

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**
  - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**
  - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
  - iv. contratos de construção não terminada**
  - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**
- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

O contrato de compra e venda da Direct Express, firmado entre a Companhia e 8M Participações prevê que a Companhia somente estará obrigada a indenizar a 8M Participações por eventuais demandas judiciais correspondentes a fatos anteriores à data da compra, que superem no seu valor agregado R\$ 40.000. Por outro lado, a 8M Participações obriga-se a indenizar a Companhia por eventuais demandas judiciais correspondentes a fatos posteriores à data da compra. No exercício de 2017, o montante das obrigações pagas pela 8M Participações indenizáveis pela Companhia superaram o valor agregado. Em dezembro de 2019 o saldo destas provisões totaliza R\$ 18,6 milhões (R\$ 22,1 milhões em dezembro de 2018).

**10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não se aplica.

**b. natureza e o propósito da operação**

Não se aplica.

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não se aplica.

**10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

**a. investimentos, incluindo:**

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Conforme orçamento de capital apresentado em proposta da administração, segue abaixo descrição quantitativa:



<b>Orçamento de investimentos em imobilizado e intangível (em R\$ mil)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Compras e benfeitorias em terrenos	11.479	4.900
Novas operações	361	-
TI	5.260	4.700
Renovação de contratos	3.167	-
Equipamentos de transporte	5.355	-
Benfeitorias gerais	2.674	5.400
Manutenção	7.714	
<b>TOTAL</b>	<b>36.010</b>	<b>15.000</b>

#### **Descrição dos investimentos em imobilizado e intangível de 2020:**

- **Compras e benfeitorias em terrenos:** Benfeitorias em terreno adicional adquirido em 2019 na cidade de Sorocaba-SP e no terreno de terceiros na cidade de Itirapina-SP para operação de logística de veículos.
- **TI:** Aprimoramento do TechCargo como plataforma, potencializando a capacidade de atendimento ao empregado; automação de processos de gestão de embalagens com RFID; melhoria da visibilidade das cadeias de suprimentos e atendimento à LGPD.
- **Benfeitorias gerais e manutenção:** Melhorias em sites e revitalização de equipamentos de transportes de ambas divisões.

#### **ii. fontes de financiamento dos investimentos;**

Além do caixa gerado pelas operações, utilizamos e/ou podemos utilizar como fontes de financiamento recursos provenientes de emissão de debêntures, Notas de crédito de exportação, FINAME e linhas de empréstimos bancários.

#### **iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

A Companhia não reconhece desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

#### **b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Não se aplica.

#### **c. novos produtos e serviços, indicando:**

- descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- projetos em desenvolvimento já divulgados**
- montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável.

#### **10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Todos itens relevantes foram identificados nesta seção.

**TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.**  
 Companhia de Capital Aberto – Novo Mercado  
 CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18  
 NIRE 35.300.340.931

**ANEXO II – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

Em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (ICVM 481), conforme alterada, apresentamos abaixo o ANEXO 9-1-II da ICVM 481

**Destinação do lucro líquido**

Informações em milhares de reais, exceto os valores por ação:

**1. Informar o lucro líquido do exercício**

O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 193.927 mil.

**2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

<b>PROVENTOS 2019</b>	<b>R\$ (mil)</b>	<b>R\$/ação <sup>1</sup></b>	<b>R\$/ação líquido de IR</b>
Dividendos antecipados	R\$ 56.448	R\$ 0,8560761032	R\$ 0,8560761032
Juros sobre capital próprio declarados	R\$ 18.816	R\$ 0,2853587011	R\$ 0,2425548959
<b>Total</b>	<b>R\$ 75.264</b>	<b>R\$ 1,1414348043</b>	<b>R\$ 1,0986309991</b>

<sup>1</sup> Exclui ações em tesouraria

**3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:**

Dividendos antecipados	R\$ 56.448
JCP antecipados	R\$ 18.816
Dividendos propostos	R\$ 0
JSCP propostos	R\$ 0
<b>Total Distribuído</b>	<b>R\$ 75.264</b>
<b>Lucro líquido</b>	<b>R\$ 193.972</b>
(-) Reserva de incentivos fiscais	-R\$ 17.739
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>R\$ 176.234</b>
<b>Percentual do lucro líquido ajustado distribuído</b>	<b>42,7%</b>

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2010, foi aprovada a adoção da política indicativa de distribuição de dividendos da Companhia, para que as futuras distribuições de dividendos, inclusive juros sobre o capital próprio, sejam realizadas no mínimo em valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício ajustado.

No entanto, em função do esperado declínio da atividade econômica por conta da pandemia do COVID-19 e buscando fortalecer a liquidez da Companhia, a Administração recomendou que a Companhia não pague dividendos adicionais relacionados ao exercício de 2019. Assim, excepcionalmente em relação ao exercício social de 2019, a Companhia distribuiria dividendos correspondentes a 42,7% do seu lucro líquido ajustado.

Ainda, em decorrência da proposta de uma retenção maior de lucros, as reservas de lucros da Companhia ultrapassarão temporariamente o capital social da Companhia. Em vista disso, os administradores da Companhia propõem que seja aprovado na AGOE o aumento de capital da Companhia com a utilização do saldo das reservas de capital, conforme Anexo VI desta Proposta.

**4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores**

Não há dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

**5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

**a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe**

A proposta da administração não contempla a distribuição de dividendos adicionais aos dividendos e juros sobre o capital próprio já declarados, nos termos descritos nos itens 2 e 3 acima.

**b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio**

Não aplicável, considerando o disposto na alínea “a” acima.

**c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio**

Não aplicável.

**d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**

Não aplicável.

**6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**

**a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados**

Vide item b.

**b. Informar a data dos respectivos pagamentos**

Proventos em Dinheiro	Com negócios até	Pagamento	Valor Ordinárias (R\$)	Montante (R\$ mil)
2019			R\$ 1,1407508168	R\$ 75.264
Dividendo	12/11/19	26/11/19	R\$ 0,5192492449	R\$ 34.272
Juros	12/11/19	26/11/19	R\$ 0,1730830816	R\$ 11.424
Dividendo	4/9/19	16/9/19	R\$ 0,3363138677	R\$ 22.176
Juros	4/9/19	16/9/19	R\$ 0,1121046226	R\$ 7.392

**7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

**a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**

	2017	2018	2019
Lucro líquido do exercício (R\$ mil)	R\$ 103.763	R\$ 108.249	R\$ 193.972

**b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores**

	2017	2018	2019
Dividendos	R\$ 45.937	R\$ 48.712	R\$ 56.448
Juros sobre capital próprio	R\$ 15.312	R\$ 16.237	R\$ 18.816

**8. Havendo destinação de lucros à reserva legal**

**a. Identificar o montante destinado à reserva legal**

No exercício de 2019, não foi destinado nada à reserva legal pelo fato de em 2017 a mesma ter atingido o patamar de 20% do capital social.

**b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal**

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social.

No exercício social de 2017 a reserva legal atingiu o patamar de 20% do capital social.

**9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**

**a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui ações preferenciais.

**b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**

Não aplicável.

**c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**

Não aplicável.

**d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**

Não aplicável.

**e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Não aplicável.

**10. Em relação ao dividendo obrigatório**

**a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

De acordo com o artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito de receber, como dividendo obrigatório, parcela equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

**b. Informar se ele está sendo pago integralmente**

Sim.

**c. Informar o montante eventualmente retido**

Não há retenção do dividendo obrigatório.

**11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**

**a. Informar o montante da retenção**

Não houve retenção de dividendo obrigatório pela Companhia.

**b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**

Não aplicável.

**c. Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável.

**12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**

**a. Identificar o montante destinado à reserva**

**b. Identificar a perda considerada provável e sua causa**

**c. Explicar porque a perda foi considerada provável**

**d. Justificar a constituição da reserva**

Não aplicável à Companhia.

**13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**

**a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**

**b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável à Companhia.

**14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**

**a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

**b. Identificar o montante destinado à reserva**

**c. Descrever como o montante foi calculado**

Não aplicável à Companhia.

**15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

**a. Identificar o montante da retenção**

O montante da retenção de lucros proposto para deliberação dos acionistas, referente ao lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 100.970 mil.

**b. Fornecer cópia do orçamento de capital**

Vide abaixo.

**c. Descrever como o montante foi calculado**

**Orçamento de capital proposto pela administração**

A Companhia entende necessária a criação de um orçamento de capital no valor de R\$ 100.970 mil que irá perdurar pelo exercício social de 2020 para: (i) realizar os investimentos em imobilizado e intangível (descritos na tabela abaixo que somam R\$ 15.000 mil), e (ii) criar uma reserva necessária para operar os negócios em um ambiente adverso proveniente da pandemia do COVID-19 no montante de R\$ 85.970 mil.

Alterações no cenário macroeconômico, condições de mercado, fatores operacionais, novas oportunidade de negócios, entre outros, envolvem riscos e incertezas e podem alterar materialmente os valores previstos neste orçamento de capital.

<b>Orçamento de investimentos em imobilizado e intangível (em R\$ mil)</b>	<b>2019E</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Compras e benfeitorias em terrenos	5.200	11.479	4.900
Novas operações	-	361	-
TI	8.700	5.260	4.700
Renovação de contratos	6.700	3.167	-
Equipamentos de transporte	5.400	5.355	-
Benfeitorias gerais	1.500	2.674	5.400
Manutenção	5.400	7.714	
<b>TOTAL</b>	<b>32.900</b>	<b>36.010</b>	<b>15.000</b>

**Descrição dos investimentos em imobilizado e intangível de 2020:**

- **Compras e benfeitorias em terrenos:** Benfeitorias em terreno adicional adquirido em 2019 na cidade de Sorocaba-SP e no terreno de terceiros na cidade de Itirapina-SP para operação de logística de veículos.

- **TI:** Aprimoramento do TechCargo como plataforma, potencializando a capacidade de atendimento ao empregado; automação de processos de gestão de embalagens com RFID; melhoria da visibilidade das cadeias de suprimentos e atendimento à LGPD.
- **Benfeitorias gerais e manutenção:** Melhorias em sites e revitalização de equipamentos de transportes de ambas divisões.

**Motivo do estouro do orçamento de capital (investimento em imobilizado e intangível) de 2019E aprovado em AGO:**

O principal motivo do estouro do orçamento de capital de 2019 em relação ao aprovado em AGO foi a compra de um terreno de 20 mil m<sup>2</sup> por R\$ 6.076 mil na cidade de Sorocaba-SP, adjacente ao pátio já existente da Tegma que opera para a montadora Toyota. A extensão de pátio é justificada pelo fato de que o embarque dos veículos da Toyota fabricados nas cidades de Sorocaba-SP e de Indaiatuba-SP passará a ser realizado desse novo *hub diretamente* até os concessionários, não necessitando mais passar pelos centros consolidadores em São Bernardo do Campo e conseqüentemente haverá a necessidade de mais área para a operação.

**16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**

**a. Informar o montante destinado à reserva**

	2017	2018	2019
Retenção à reserva de incentivos fiscais (R\$ mil)	R\$ 11.960	R\$ 14.006	R\$ 17.739

**b. Explicar a natureza da destinação**

A Companhia possui crédito presumido de ICMS no montante de 20% sobre o valor do débito do imposto, nos termos do Convênio CONFAZ ICMS 106/1996. Esses montantes foram reconhecidos como subvenção de investimento, por meio da Lei Complementar nº160/2017 e destinados para reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei 6.404/76.



**TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.**

Companhia de Capital Aberto – Novo Mercado  
 CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18  
 NIRE 35.300.340.931

**ANEXO III – MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

Em atendimento ao disposto no artigo 10, inciso I, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“**Instrução CVM 481/09**”), conforme alterada, apresentamos abaixo as informações relativas aos membros indicados pelas Acionistas Controladoras da Companhia à eleição dos membros do Conselho Fiscal, a ser instalado.

12.5. Nome	Data de Nascimento	Profissão	Cargo eletivo ocupado	CPF	Data de Eleição	Data da Posse
Mauro Stacchini Junior	20/02/1958	Contador	Membro efetivo do Conselho Fiscal efetivo	034.993.188-60	A ser realizada	A ser realizada
Luiz Alexandre Tumolo	04/02/1968	Contador	Suplente do Conselheiro Fiscal Mauro Stacchini	091.234.368-08	A ser realizada	A ser realizada
Rubens Barletta	10/08/1946	Advogado	Membro efetivo do Conselho Fiscal efetivo	397.909.328-04	A ser realizada	A ser realizada
José Nicolau Luiz	05/07/1973	Advogado	Suplente do Conselheiro Fiscal Rubens Barletta	135.400.648-85	A ser realizada	A ser realizada

12.5. Nome	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Eleito pelo Controlador	se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Nº Mandatos Consecutivos
Mauro Stacchini Junior	Até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31.12.2020	Não	Sim	Não	8
Luiz Alexandre Tumolo	Até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social	Não	Sim	Não	8

	que se encerrará em 31.12.2020				
Rubens Barletta	Até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31.12.2020	Não	Sim	Não	8
José Nicolau Luiz	Até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31.12.2020	Não	Sim	Não	8

12.5. Nome	<p><b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (i) nome e setor de atividade da empresa; (ii) cargo; (iii) se a empresa integra (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</b></p>
Mauro Stacchini Junior	<p>Atua como Perito Contador Judicial da 1ª, 12ª, 13ª, 14ª, 21ª, 25ª e 39ª Varas Cíveis do Fórum Central da Capital, da 8ª e 10ª Varas da Família do Fórum Central e em diversas varas cíveis da Justiça Federal em São Paulo e de foros regionais da Capital e de São Bernardo do Campo, no período de março de 1987 até a presente data. É sócio-diretor da Actual Consultoria Ltda. e da Actual Perícias Ltda., desde março de 1987 até a presente data, tendo a seu cargo a área técnica, desenvolvendo trabalhos na área pericial contábil junto a escritórios de advocacia. Atuou como Diretor financeiro da Datalógica Comércio e Softwares Ltda. no período de setembro de 1986 a março de 1987. Atuação como presidente do conselho fiscal da Melpaper S.A. no período de 2006 a 2010; atuação como conselheiro fiscal da Rohr S.A. Estruturas Tubulares desde 2009; atuação como conselheiro fiscal da Associação Antroposófica de São Paulo no período de 2004 a 2007.</p>
Luiz Alexandre Tumolo	<p>Atua como Perito Contador Judicial da 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis, da 1ª e 2ª Varas da Família e Sucessões e do Juizado Especial do Foro do Jabaquara-SP, da 8ª Vara Cível e da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Santana-SP, da 1ª Vara Cível do Foro de Pinheiros-SP, da 1ª, 3ª, 5ª, 20ª, 37ª e 38ª Varas Cíveis do Foro Central-SP, da 3ª Vara Cível do Foro de Cotia-SP e da 2ª e 3ª Varas Cíveis do Foro de Osasco-SP, no período de maio de 1994 até a presente data. É sócio-diretor da Actual Consultoria Ltda. e da Actual Perícias Ltda., desde maio de 1994 até a presente data, tendo a seu cargo a área técnica, desenvolvendo trabalhos na área pericial contábil junto a escritórios de advocacia. Atuou como Supervisor sênior do depto. de auditoria da KPMG Peat Marwick no período de agosto de 1987 a abril de 1994. Participação como instrutor em seminários internos de contabilidade, auditoria e consultoria, ministrados ao staff técnico da KPMG.</p>
Rubens Barletta	<p>Atuou na qualidade de sócio da sociedade de advogados Augusto Lima S/C no período de 17/02/1989 até 31/12/2008. A partir de 05/01/2009 atuou como advogado autônomo até 17/06/2009 na sociedade de advogados Barletta, Schubert e Luiz Sociedade de Advogados e desde 18/06/2009 atua como sócio na sociedade de advogados Barletta, Schubert e Luiz Sociedade de Advogados, com área de abrangência no Direito Civil, Empresarial, Societário, Consumidor, Bancário e Processual Civil. Atua como membro efetivo do Conselho Fiscal, eleito, sucessivamente, nas Assembleias Gerais Ordinárias realizadas a partir de abril de 1999, das seguintes empresas: Suzano Papel e Celulose S.A., Banco Alfa de Investimento S.A., Alfa Hodings S.A.</p>
José Nicolau Luiz	<p>Atua desde junho 2009 na qualidade de sócio da sociedade de advogados Barletta, Schubert e Luiz Sociedade de Advogados com área de abrangência no Direito Civil, Empresarial, Societário, Consumidor, Bancário e Processual Civil. Atuou como advogado autônomo de março/2001 até maio/2009 desenvolvendo diversas atividades na área de Direito Constitucional, Civil, Família, Empresarial, Societário, Bancário, Consumidor e Processual Civil. Atuou como professor de graduação (área de abrangência Direito Processual) e membro de Comissão Organizadora de Evento Científico-Jurídico do Centro Universitário Luterano de Palmas CEULP/ULBRA no período de 2003 a fevereiro de 2005. Atuou como membro suplente do Conselho Fiscal das empresas Polipropileneo S.A. (de abril/1997 até abril/1998) e Polipropileno Participações S.A. (de abril/1997 até abril/1998).</p>

12.5. Nome	Cargos de Administração Ocupados em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Eventos Ocorridos Últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; (iii) qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa)	12.6. Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão
Mauro Stacchini Junior	N/A	N/A	100%
Luiz Alexandre Tumolo	N/A	N/A	0%
Rubens Barletta	N/A	N/A	100%
José Nicolau Luiz	N/A	N/A	0%

12.5. Nome	12.9. Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco até o segundo grau entre: (i) administradores do emissor; (ii) (a) administradores do emissor e (b) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (iii) (a) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (b) controladores diretos ou indiretos do emissor; (iv) (a) administradores do emissor e (b) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	12.10. Relação de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (ii) controlador direto ou indireto do emissor; (iii) fornecedor, cliente devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas
Mauro Stacchini Junior	N/A	N/A
Luiz Alexandre Tumolo	N/A	N/A
Rubens Barletta	N/A	N/A
José Nicolau Luiz	N/A	N/A

**TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.**  
 Companhia de Capital Aberto – Novo Mercado  
 CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18  
 NIRE 35.300.340.931

**ANEXO IV – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES – ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

Em atendimento ao disposto no artigo 12, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (Instrução CVM 481/09), conforme alterada, apresentamos abaixo as informações relativas à fixação da remuneração global dos Administradores da Companhia e dos membros do Conselho Fiscal.

**13. Remuneração dos administradores**

**13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária e não estatutária, do Conselho Fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O objetivo da política de remuneração aplicada aos diretores estatutários e não estatutários é reconhecer e recompensar o atingimento e a superação das metas organizacionais, valorizar ações e atitudes que garantam o crescimento e a geração de valor para os acionistas, além de contribuir para o engajamento dos profissionais.

A política de remuneração aplicada ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal visa reconhecer as competências e contribuições dos seus membros para atingir os objetivos da Companhia.

Em 2017 foi implementado o Comitê de Gente, Gestão e Governança, que passou dentre outras questões, a propor recomendações ao conselho de administração a respeito das melhores práticas de remuneração do mercado.

A política de remuneração é aprovada em Reunião de Conselho de Administração. A companhia não divulga a sua política de remuneração em locais na rede mundial de computadores.

**b. composição da remuneração, indicando:**

**i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

A política de remuneração da Companhia é composta por elementos fixos e variáveis. O objetivo da remuneração fixa é oferecer remuneração dentro das práticas de mercado, garantindo adequados níveis de atratividade e retenção de talentos.

A remuneração variável busca recompensar a performance dos profissionais de acordo com o atingimento de metas pré-estabelecidas anualmente.

**ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

Composição da remuneração % (2019)	Diretoria estatutária	Conselho de administração	Conselho fiscal
Remuneração fixa	48%	100%	100%
Remuneração variável	52%	-	-
Cessação do exercício do cargo	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-

Composição da remuneração % (2018)	Diretoria estatutária	Conselho de administração	Conselho fiscal
Remuneração fixa	54%	100%	100%
Remuneração variável	46%	-	-
Cessação do exercício do cargo	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-

Composição da remuneração % (2017)	Diretoria estatutária	Conselho de administração	Conselho fiscal
Remuneração fixa	62%	100%	100%
Remuneração variável	38%	-	-
Cessação do exercício do cargo	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-

### iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração fixa contempla salários e benefícios, e tem por objetivo manter a competitividade externa e o equilíbrio interno, respaldada nas melhores práticas de mercado. Os salários são reajustados anualmente na data-base da categoria, de acordo com as negociações sindicais e, adicionalmente, quando estudos técnicos indicam necessidade de alinhamento ao mercado.

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus administradores são comparados periodicamente com o mercado por meio de pesquisas salariais, de forma que se possa aferir a sua competitividade e eventualmente avaliar a necessidade de se realizar reajuste em algum dos componentes da remuneração, além de basear-se no desempenho desses executivos em suas respectivas áreas de responsabilidade.

A remuneração variável recompensa o atingimento de metas globais, divisionais e individuais, cujas naturezas são: EBIT, retorno sobre capital investido (ROIC), produtividade e qualidade, desempenho comercial e plano de desenvolvimento individual.

### iv. razões que justificam a composição da remuneração

Analizamos nossa performance e o desempenho dos nossos administradores para manter uma remuneração de acordo com as práticas do mercado, adequadas a qualidades dos nossos executivos e que visam engajar profissionais qualificados e alinhados aos objetivos estratégicos da companhia.

### v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não existem membros não remunerados.

### c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os indicadores de desempenhos estão descritos no item 13.1.b.iii.

### d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração fixa corresponde em média a 61% da remuneração total e a variável representa em média 39%.

As metas financeiras têm um peso que variam entre 60 e 70% da remuneração variável potencial e as qualitativas variam entre 30 a 40%, dependendo da função.

### e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A estrutura, metodologia e premissas do programa de remuneração partem do planejamento orçamentário da Companhia, e desdobram-se em metas globais, divisionais e individuais estabelecidas para o curto, médio e longo prazo.

Nesse sentido, por meio da remuneração baseada em objetivos, buscamos estimular a melhoria na nossa gestão e a permanência dos nossos executivos, membros do conselho de administração e da diretoria, e empregados de alto nível da Companhia e de suas sociedades controladas, direta ou indiretamente, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Ademais, tal política de remuneração visa possibilitar a Companhia obter e manter os serviços de executivos de alto nível.

A remuneração variável recompensa o atingimento de metas globais, divisionais e individuais, cujas naturezas são: EBIT, retorno sobre capital investido (ROIC), custos fixos, produtividade e qualidade, desempenho comercial e plano de desenvolvimento individual.



**f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Nossos diretores estatutários Srs. Gennaro Oddone e Ramón Pérez Arias Filho atuam também como administradores da Catlog Logística de Transporte S/A, função para a qual recebem remuneração mensal fixa correspondente a 1 (um) salário mínimo nacional.

**g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não há remuneração ou benefícios diretos e indiretos vinculados à ocorrência de eventos societários.

**h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam.**

Não há órgãos e comitês do emissor que participem do processo decisório.

- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.**

A remuneração de todos os membros do Conselho de Administração é mensal, 100% fixa, e visa recompensar os administradores de acordo com as práticas de mercado.

- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

A política de remuneração é avaliada anualmente e leva em conta as práticas de mercado. O reajuste da remuneração da diretoria normalmente se dá pelo índice do INPC ou o que estabelece a convenção coletiva de trabalho.

**13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária e do Conselho Fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

As tabelas abaixo apresentam a remuneração da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal nos três últimos exercícios sociais, bem como as projeções da Companhia para o exercício de 2020. Os valores são apresentados em R\$ mil, exceto o número de membros. Somente a diretoria estatutária recebe remuneração variável.

Em consonância com o OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, os salários e encargos são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador, exceto pelo INSS, que está segregado (por esse motivo os valores aqui apresentados não coincidem com os das demonstrações financeiras, que incluem esses encargos).

<b>Diretoria estatutária</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019E</b>	<b>2019</b>	<b>2020E</b>
Número de membros	2,8	3,0	3,0	3,0	3,0
Número de membros remunerados	2,8	3,0	3,0	3,0	3,0
<b>Remuneração fixa</b>	<b>3.826</b>	<b>3.671</b>	<b>3.858</b>	<b>3.852</b>	<b>3.993</b>
Salário ou pró-labore	2.598	2.708	2.813	2.826	2.915
Benefícios diretos e indiretos	167	191	216	197	222
INSS e outros encargos	1.061	772	829	829	856
<b>Remuneração variável</b>	<b>2.185</b>	<b>3.111</b>	<b>3.195</b>	<b>4.180</b>	<b>3.293</b>
Bônus	343	1.093	1.131	2.116	-
Participação nos resultados	1.842	2.018	2.064	2.064	3.293
<b>Remuneração total</b>	<b>6.123</b>	<b>6.782</b>	<b>7.053</b>	<b>8.032</b>	<b>7.286</b>

<b>Conselho de administração</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019E</b>	<b>2019</b>	<b>2020E</b>
Número de membros	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
Número de membros remunerados	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
<b>Remuneração fixa</b>	<b>2.210</b>	<b>2.572</b>	<b>2.724</b>	<b>2.603</b>	<b>2.720</b>
Salário ou pró-labore	1.722	1.948	2.040	1.968	2.014
Participação em comitês	120	195	230	201	252
INSS	368	429	454	434	454
<b>Remuneração total</b>	<b>2.210</b>	<b>2.572</b>	<b>2.724</b>	<b>2.603</b>	<b>2.720</b>

<b>Conselho fiscal</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019E</b>	<b>2019</b>	<b>2020E</b>
Número de membros	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0
Número de membros remunerados	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0
<b>Remuneração fixa</b>	<b>446</b>	<b>454</b>	<b>474</b>	<b>457</b>	<b>468</b>
Salário ou pró-labore	372	378	395	381	390
INSS	74	76	79	76	78
<b>Remuneração total</b>	<b>446</b>	<b>454</b>	<b>474</b>	<b>457</b>	<b>468</b>

<b>Remuneração total</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019E</b>	<b>2019</b>	<b>2020E</b>
Diretoria estatutária	6.123	6.782	7.053	8.032	7.286
Conselho de administração	2.210	2.572	2.724	2.603	2.720
Conselho fiscal	446	454	474	457	468
<b>Total</b>	<b>8.779</b>	<b>9.808</b>	<b>10.251</b>	<b>11.092</b>	<b>10.474</b>

Justificativa do desvio da remuneração da administração de 2019 vs aprovado em AGO: Liquidação de remuneração de longo prazo extraordinária a executivo não contemplada no valor global aprovado em AGO de 2019.

Importante ressaltar que a Remuneração 2020E estipulada se trata de uma estimativa do máximo atingível num cenário pré-pandemia COVID-19. Ressaltamos que o valor dessa remuneração poderá ser fortemente impactado em função dos resultados a serem aferidos no exercício de 2020.

**13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Os valores abaixo estão em R\$ mil e referem-se à remuneração variável da diretoria estatutária. O Conselho de Administração nem o Conselho Fiscal recebem remuneração variável.

<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Número de membros	2,8	3,0	3,0	3,0
Número de membros remunerados	2,8	3,0	3,0	3,0
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.072	1.093	1.131	-
Valor previsto caso as metas sejam atendidas	1.072	1.093	1.131	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	343	1.093	2.116	-
<b>Participação no resultado</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.085	1.995	1.131	3.293
Valor previsto caso as metas sejam atendidas	2.085	1.995	1.131	3.293
Valor efetivamente reconhecido no resultado	1.842	2.018	2.064	-

**13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

**a. termos e condições gerais**

Em 15 de dezembro de 2011, os nossos acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária aprovaram a criação do plano de outorga de opção de compra de ações da Companhia (“Plano”).

No âmbito do Plano, em 22 de dezembro de 2011, os nossos membros do conselho administração reunidos em Reunião do Conselho de Administração aprovaram o regulamento do “*Primeiro Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia*”, no qual foram descritas suas diretrizes gerais, conforme descritas abaixo e ao longo deste item 13.4 (“Primeiro Programa de Opção”). Esse programa expirou e não tem nenhuma opção em aberto.

Também no âmbito do Plano, em 21 de novembro de 2012, os nossos membros do conselho administração reunidos em Reunião do Conselho de Administração aprovaram o regulamento do “*Segundo Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia*”, no qual foram descritas suas diretrizes gerais, conforme descritas abaixo e ao longo deste item 13.4 (“Segundo Programa de Opção” e, em conjunto com o Primeiro Programa de Opção, “Programas”). Esse programa expirou e não tem nenhuma opção em aberto.

No caso de exercício da opção de compra de nossas ações, nosso Conselho de Administração deverá aprovar a emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado ou, desde que previamente autorizado pela CVM, autorizar a alienação de ações mantidas em tesouraria. Caso o exercício da opção de compra de ações ocorra por meio da emissão de novas ações, haverá aumento do nosso capital social e os nossos acionistas não terão direito de preferência para a subscrição de tais ações, conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e em nosso estatuto social, tendo, portanto, suas respectivas participações diluídas em nosso capital social.

Os nossos Acionistas não terão direito de preferência na outorga ou no exercício de opção de compra de ações de acordo com os Programas de Opção, conforme previsto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

As ações adquiridas em razão do exercício de opção de compra nos termos dos Programas de Opção manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, ressalvado eventual disposição em contrário estabelecida pelo nosso Conselho de Administração. Entretanto, nenhum beneficiário terá quaisquer dos direitos e privilégios de nossos acionistas até que a sua opção seja devidamente exercida, nos termos dos

Programas de Opção e do respectivo “*Contrato de Adesão ao Regulamento ao Primeiro Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações da Tegma Gestão Logística S.A.*” (“Contrato de Opção do Primeiro Programa”) ou “*Contrato de Adesão ao Regulamento ao Segundo Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações da Tegma Gestão Logística S.A.*” (“Contrato de Opção do Segundo Programa”), conforme aplicável.

Os Programas de Opções determinam que as opções para aquisição de nossas ações poderão ser extintas ou terem seus prazos e condições de exercício modificados nas hipóteses de desligamento, por demissão ou rescisão do contrato de prestação de serviços, renúncia ou destituição do cargo, aposentadoria, invalidez ou falecimento, do seu respectivo titular.

**b. principais objetivos do plano**

Os objetivos dos Programas de Opção são de: **(a)** estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; **(b)** alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de seus executivos, membros do conselho de administração e da diretoria, e empregados de alto nível da Companhia e de suas sociedades controladas, direta ou indiretamente; e **(c)** atrair e reter executivos, membros do conselho de administração e da diretoria, e empregados de alto nível da Companhia e de suas sociedades controladas, direta ou indiretamente, concedendo-lhes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, obtendo, em consequência, um maior alinhamento dos interesses destes executivos, membros do conselho de administração e da diretoria, e empregados de alto nível da Companhia e de suas sociedades controladas, direta ou indiretamente, com os interesses dos acionistas e o compartilhamento dos riscos do mercado de capitais.

**c. forma como o plano contribui para esses objetivos**

Por meio dos Programas de Opção, a Companhia visa alcançar o desenvolvimento de seus objetivos sociais e o atendimento dos interesses de seus acionistas.

**d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor**

A Companhia possui uma política de valorização do mérito individual dos empregados, com base na obtenção de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual. Os Programas de Opção constituem instrumentos incentivadores do bom desempenho individual e do comprometimento com metas empresariais.

**e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**

Os Programas de Opção alinham os interesses de administradores, Companhia e acionistas por meio de benefícios de acordo com o desempenho das ações da Companhia. Por meio dos Programas de Opção, buscamos estimular a melhoria na nossa gestão e a permanência dos nossos executivos, membros do conselho de administração e da diretoria, e empregados de alto nível da Companhia e de suas sociedades controladas, direta ou indiretamente, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Ademais, os Programas de Opção visam possibilitar a Companhia obter e manter os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previstos nos Programas de Opção.

**f. número máximo de ações abrangidas**

Atualmente não existem Programas de remuneração com Opções vigentes.

**g. número máximo de opções a serem outorgadas**

Atualmente não existem Programas de remuneração com Opções vigentes.

**h. condições de aquisição de ações**

Atualmente não existem Programas de remuneração com Opções vigentes.

**i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

Atualmente não existem Programas de remuneração com Opções vigentes.

**j. critérios para fixação do prazo de exercício**

Atualmente não existem Programas de remuneração com Opções vigentes.

**k. forma de liquidação**

Atualmente não existem Programas de remuneração com Opções vigentes.

**l. restrições à transferência das ações**

Atualmente não existem Programas de remuneração com Opções vigentes.

**m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

O Plano poderá ser alterado ou extinto, a qualquer tempo, por decisão da assembleia geral de acionistas da Companhia. Os Programas poderão ser alterados ou extintos, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração da Companhia sendo certo que o término da vigência dos Programa não afetará a eficácia das opções ainda em vigor com base nele outorgadas, observado o disposto em cada Programa.

**n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Tanto para o Primeiro Programa quanto para o Segundo Programa, devem ser observadas as respectivas hipóteses, conforme abaixo descritas.

*Renúncia ou Pedido de Demissão*

Na hipótese do Beneficiário de cada Programa retirar-se da Companhia, por sua única e exclusiva vontade (renúncia ou pedido de demissão): **(i)** caberá ao mesmo o direito de, no todo ou em parte, durante o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis a contar da data do desligamento, exercer as Opções que já possam ser exercidas no momento do desligamento (“Opções Exercíveis”); e **(ii)** restarão automaticamente extintas, de pleno de direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as Opções não exercíveis na data do desligamento (“Opções Ainda Não Exercíveis”).

*Desligamento sem Justa Causa*

Caso o Beneficiário de cada Programa se desligue da Companhia por iniciativa desta, sem o cometimento de falta grave pelo Beneficiário, extingue-se o Período de Carência, de modo que a partir da data do desligamento do Beneficiário quaisquer Opções outorgadas ao Beneficiário (Opções Exercíveis e/ou Opções Ainda Não Exercíveis) poderão ser integralmente exercidas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data do desligamento.

*Desligamento por Falta Grave*

Caso o Beneficiário de cada Programa se desligue da Companhia por iniciativa desta, em razão de falta grave cometida pelo Beneficiário, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as Opções que lhe tenham sido concedidas, exercíveis ou não exercíveis no momento do desligamento.

*Antecipação de Prazo de Exercício*

Na hipótese de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário de cada Programa, enquanto mantiver vínculo empregatício ou estatutário com a Companhia, o Período de Carência das Opções de cada Programa não exercíveis será extinto, de modo que, a partir da data do falecimento do Beneficiário, ou do evento que gerar a invalidez, quaisquer Opções outorgadas ao Beneficiário, exercíveis ou não, poderão ser integralmente exercidas por este ou por seus sucessores (aos quais se transmitirem os direitos e obrigações decorrentes da Opção), conforme o caso, na forma nos Programas e nos respectivos contratos de adesão de cada Programa.

*Aposentadoria do Beneficiário*

Na hipótese de aposentadoria do Beneficiário de cada Programa, por idade ou tempo de serviço, e caso em razão desta ocorra o desligamento do Beneficiário da Companhia, o Período de Carência das Opções não exercíveis manterá o cronograma ali previsto sendo que, os direitos e obrigações decorrentes da Opção serão mantidos na forma prevista nos Programas e nos respectivos contratos de adesão de cada Programa, respeitando as regras para o exercício e para a alienação, observando-se os prazos e limites previstos nos Programas.

**13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Atualmente não existem programas de opção vigentes e os últimos programas não afetou os resultados dos últimos três exercícios.

**13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:**

Não havia opções em aberto do Conselho de Administração e da diretoria estatutária no final do último exercício social.

**13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a) órgão
- b) número de membros
- c) em relação às opções exercidas informar:
  - i. número de ações
  - ii. preço médio ponderado de exercício
  - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não houve exercício de opções na Companhia nos últimos três exercícios sociais.

**13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções**

*Modelo de precificação*

Foi utilizado o modelo Black'n Scholes.

*Data de cálculo*

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da outorga respectiva (no caso, a data de aprovação do Programa correspondente).

*Preço médio ponderado das ações*

Preço de fechamento da ação na data da outorga.

*Preço de exercício*

Preço médio de fechamento ponderado pelo volume negociado da ação nos últimos 21 dias úteis contados da data da outorga.

*Volatilidade esperada e forma de determinação da volatilidade esperada*

A volatilidade prevista é calculada com base na utilização do desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações mensais dos últimos doze meses do preço das ações da Companhia.

*Prazo de vida da opção*

É estimado que as opções são exercidas nas datas de cada encerramento de período de carência (*vesting*), sobretudo dada a obrigatoriedade de destinação de bônus dos executivos em compra de ações de emissão da Companhia.

*Dividendos esperados (taxa de distribuição de dividendos)*

Indiferença quanto a distribuição de dividendos dado que o preço de exercício é ajustado por eventuais distribuições e o histórico recente de não pagamento de dividendos da Companhia.

*Taxa de juros livre de risco*



As taxas livres de risco foram obtidas junto ao Banco Central do Brasil (Bacen) e se referem às taxas do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) nas respectivas datas de outorga.

*Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado*

Na simulação utilizada se considera que todos os exercícios ocorrerão nas datas de *vesting* (fim da carência) dos respectivos lotes.

**13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:**

*Valores mobiliários detidos emitidos pela Tegma Gestão Logística SA*

Conselho de Administração

2017: 51.301 ações

2018: 509.473 ações

2019: 244 ações

Diretoria Estatutária:

2017: 40.700 ações

2018: -

2019: -

Conselho Fiscal:

2017: 300 ações

2018: 300 ações

2019: 200 ações

**13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:**

- a. órgão
- b. número de membros
- c. nome do plano
- d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- e. condições para se aposentar antecipadamente
- f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

No momento, não existem planos de previdência em vigor.

**13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:**

*Valores em R\$ mil, exceto número de membros de cada órgão.*

Item 13.11 - Remuneração Total	2017			2018			2019		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Número de membros	2,8	6,0	3,0	3,0	6,0	3,0	3,0	6,0	3,0
Número de membros remunerados	2,8	6,0	3,0	3,0	6,0	3,0	3,0	6,0	3,0

Valor da maior da remuneração individual	3.365	586	149	4.088	731	151	4.258	738	152
Valor médio da remuneração individual	2.161	368	149	2.261	429	151	2.677	434	152
Valor da menor da remuneração individual	1.645	317	149	1.015	321	151	1.036	135	152

**13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor**

Não existem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

**13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

	Conselho de administração	Diretoria	Conselho Fiscal
2017	67%	0%	0%
2018	67%	0%	0%
2019	67%	0%	0%

**13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Não aplicável.

**13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

Nosso diretor estatutário Sr. Ramón Pérez Arias Filho atua também como administrador da Catlog Logística de Transporte S/A, função para a qual recebe remuneração mensal fixa correspondente a 1 (um) salário mínimo nacional.

**13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todos itens relevantes foram identificados nesta seção.

**ANEXO V – ANEXO 14 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09 - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

---

**1. Informar valor do aumento e do novo capital social**

O aumento do capital social da Companhia será no valor total de R\$ R\$174.054.767,57 (cento e setenta e quatro milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), sem a emissão de novas ações pela Companhia. (“Aumento de Capital”)

Dessa forma, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$144.469.396,00 (cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais) para R\$318.524.163,57 (trezentos e dezoito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), sem a emissão de novas ações pela Companhia

O aumento ora proposto não acarretará diluição dos acionistas da Companhia já que não haverá emissão de novas ações, de modo que o capital social permanecerá dividido em 66.002.915 (sessenta e seis milhões, duas mil, novecentas e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações**

O aumento ora proposto será realizado mediante a capitalização do saldo existente na conta de Reserva de Capital da Companhia.

**3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas**

O Aumento de Capital tem por objetivo o fortalecimento da estrutura de capital da Companhia, visando implementar o seu plano de investimento e permitir o fortalecimento da liquidez da Companhia frente aos impactos da pandemia decorrente do COVID-19.

Como consequência do Aumento de Capital ora aprovado, a Companhia espera conseguir equilibrar sua estrutura de capital e fortalecer sua posição de caixa.

O aumento ora proposto não acarretará diluição dos acionistas da Companhia já que não haverá emissão de novas ações.

Exceto pelas consequências jurídicas normais decorrentes de um aumento de capital, a administração não vislumbra outras consequências jurídicas. Do ponto de vista econômico, a administração da Companhia também não vislumbra outras consequências econômicas que não as esperadas em um aumento de capital normal.

**4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável**

Transcrição, na íntegra, do parecer do Conselho Fiscal registrado na Reunião do Conselho Fiscal realizada em [31/03/2020 às 11:00]:

“[O Conselho Fiscal da Tegma Gestão Logística S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia (controladora e consolidado), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas. Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração e, considerando ainda, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalva, emitido pela BDO RCS Auditores Independentes em 31 de março de 2020, o Conselho

Fiscal opina que os referidos documentos, bem como a proposta de destinação do lucro do exercício, incluindo a distribuição antecipada de dividendos, o orçamento de capital e o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$174.054.767,57 (cento e setenta e quatro milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) sem a emissão de novas ações, mediante a conversão do saldo existente na conta de Reserva de Capital, alterando conseqüentemente o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em todos os seus aspectos relevantes estão adequadamente apresentados e em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2020

## CONSELHEIROS

Marco Tulio Clivati Padilha

Mauro Stacchini Jr.

Rubens Barletta ]”.

### 5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

Não aplicável.

### 6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

#### a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

As ações da Companhia, conforme previsão estatutária, não possuem valor nominal e, portanto, não haverá qualquer alteração nesse sentido. Adicionalmente, não haverá emissão de novas ações, de modo que o capital social da Companhia permanecerá dividido em 66.002.915 (sessenta e seis milhões, duas mil, novecentas e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

#### b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

A capitalização do saldo existente na conta de Reserva de Capital da Companhia será efetivada sem modificação no número de ações da Companhia, uma vez que não haverá emissão de novas ações.

#### c. Em caso de distribuição de novas ações

##### i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Não aplicável.

##### ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações

Não aplicável.

##### iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Não aplicável.

##### iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995

Não aplicável

##### v. Informar o tratamento das frações, se for o caso

Não aplicável.

**d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976**

Não aplicável.

**e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível**

Não aplicável

**7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição**

Não aplicável.

**8. O disposto nos itens 1 a 7 deste Anexo não se aplica aos aumentos de capital decorrentes de plano de opção, caso em que o emissor deve informar: “...”**

Não aplicável.

**TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.**  
 Companhia de Capital Aberto – Novo Mercado  
 CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18  
 NIRE 35.300.340.931

**ANEXO VI – RELATÓRIO CONSTANDO A ORIGEM E JUSTIFICATIVA DA REFORMA PROPOSTA REFERENTE AO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, ANALISANDO OS SEUS EFEITOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS**

Em atendimento ao disposto no artigo 11, inciso II, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (Instrução CVM 481/09), apresentamos o estatuto social com o relatório que detalha a origem e justificativa da reforma proposta, analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos.

Redação Atual	Redação Proposta	Redação Comparada	Efeitos Econômicos ou Jurídicos
<p><b>Artigo 5º</b> – O capital da Sociedade, totalmente integralizado, é de R\$144.469.396,00 (cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais), dividido em 66.002.915 (sessenta e seis milhões, duas mil, novecentas e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.</p>	<p><b>Artigo 5º</b> – O capital da Sociedade, totalmente integralizado, é de R\$318.524.163,57 (trezentos e dezoito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 66.002.915 (sessenta e seis milhões, duas mil, novecentas e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.</p>	<p><b>Artigo 5º</b> – O capital da Sociedade, totalmente integralizado, é de R\$<del>144.469.396,00</del> <del>(cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais)</del> <u>318.524.163,57</u> <del>(trezentos e dezoito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)</del>, dividido em 66.002.915 (sessenta e seis milhões, duas mil, novecentas e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.</p>	<p>Ajuste da redação para refletir o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$174.054.767,57 (cento e setenta e quatro milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), capitalizados por meio da utilização do saldo existente na conta de Reserva de Capital da Companhia.</p>
<p><b>Parágrafo 1º.</b> – A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária e por deliberação do Conselho de Administração, em até R\$125.914.654,00 (cento e vinte e cinco milhões, novecentos e catorze mil, seiscentos e cinquenta</p>	<p><b>Parágrafo 1º.</b> – A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária e por deliberação do Conselho de Administração, em até R\$125.914.654,00 (cento e vinte e cinco milhões, novecentos e catorze mil, seiscentos e cinquenta</p>	<p><b>Parágrafo 1º.</b> – A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária e por deliberação do Conselho de Administração, em até R\$125.914.654,00 (cento e vinte e cinco milhões, novecentos e catorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro</p>	<p>Redação inalterada</p>



e quatro reais).	e quatro reais).	reais).	
<b>Parágrafo 2º.</b> – A Sociedade não poderá emitir ações preferenciais.	<b>Parágrafo 2º.</b> – A Sociedade não poderá emitir ações preferenciais.	<b>Parágrafo 2º.</b> – A Sociedade não poderá emitir ações preferenciais.	Redação inalterada